

Relatório de Pesquisa

1981/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre
HOSPITAL DO TRICENTENARIO, CNPJ 10.583.920/0001-33

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de HOSPITAL DO TRICENTENARIO, CNPJ 10.583.920/0001-33.

OUTROS

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. PE

Período: 30/04/2021 até 30/06/2022

Em consulta realizada no D.O.E. PE foram localizados registros de extratos de publicações de contratos e termos aditivos entre a Organização Social HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco entre 30/04/2021 até 30/06/2022, cujas cópias digitais seguem anexas:

1. (*critério não atendido no extrato: origem da verba):

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPA IBURA. CNPJ/MF: 10.583.920/0002-14
OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

2. (*critérios não atendidos no extrato: sem constar o valor e a origem da verba):

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2015 EMPRESA: HOSPITAL TRICENTENÁRIO. CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33
OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES
VIGÊNCIA: 30/12/2020 A 29/12/2021 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SEI: 2300000310.000213/2020-68

3. (*critério não atendido no extrato: origem da verba):

EXTRATO DE CONTRATO/ RERRATIFICAÇÃO/ ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Hospital do Tricentenário. CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33. Objeto: prestação de serviço para 10 leitos de UTI Covid-19 Financiamento Tipo II e 20 leitos de Enfermaria Financiamento Tipo III, em razão da Covid-19 (Portaria SES-PE n. 382/2021). Valor: R\$3.438.000,00. Vigência: 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2022 até o dia 20/04/2022. Data da assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300011287.000002/2022-48

4. (*critério não atendido no extrato: origem da verba):

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0045.2021 – DISPENSA Nº. 0020.2021 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para oferta de 10 leitos de UTI tipo I, e 17 leitos de enfermaria tipo II, em todas as faixas etárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19. Emp: HOSPITAL TRICENTENÁRIO - Total para o item R\$ 3.625.200,00. Recife, 26/05/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

Matrícula do Pesquisador: 25173

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE

Data de emissão do relatório: 01/07/2022

Anexos

Publicação - 05.05.2021.pdf (SHA1: 084bfba1cd5098c1562f6c00bdd12890bfbd351d)

Publicação - 07.05.2021.pdf (SHA1: 82c4eac2ffdec5253d152943da68c755af85a1b8)

Publicação - 19.04.2022.pdf (SHA1: f49b7cf56ecb62dca89c147521516bb39a2ce805)

Publicação - 27.05.2021.pdf (SHA1: e2829aa7ca996d61db972c09fc67e200d5f488be)

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº058/2021 CONTRATADA:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.CNPJ:44.134.671/0001-40 OBJETO:AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO-CONC/DOSAGEM 50 MG/ML VALOR: R\$ 446.292,00 VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000386.000239/2021-11

CONTRATO Nº059/2021 CONTRATADA:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.CNPJ:44.134.671/0001-40 OBJETO:AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO-CONC/DOSAGEM 50MG/ML VALOR:R\$1.338.876,00 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000059.00046/2021-64

CONTRATO Nº060/2021 CONTRATADA:MOVEIS ANDRADE-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ:04.910.323/0001-73 OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CAMA HOSPITALAR) VALOR: R\$ 364.230,00 VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000059.00046/2021-64

CONTRATO Nº061/2021 CONTRATADA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA CNPJ: 11.563.145/0001-17 OBJETO:FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO INDACATEROL - MALEATO- CONC/DOSAGEM 150MCG VALOR:R\$499.500,00 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000386.000057/2021-32

CONTRATO Nº062/2021 CONTRATADA:MGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:28.199.997/0001-70 OBJETO:FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (MACA HOSPITALAR) VALOR: R\$53.900,00 VIGÊNCIA: - TERÁ VIGÊNCIA DE 90DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000059.000050/2021-22

CONTRATO Nº063/2021 CONTRATADA:HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA CNPJ:17.174.657/0001-78 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDOCAÍNA, CLORIDRATO CONC/DOSAGEM VALOR:R\$107.805,30 VIGÊNCIA: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000386.000545/2020-69

CONTRATO Nº064/2021 CONTRATADA: HOSPITAL ESPERANÇA S/A (HOSPITAL SÃO MARCOS) CNPJ:02.284.062/0004-40 OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – FINANCIAMENTO TIPO I, EXCLUSIVOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE COVID 19 VALOR: R\$ 2.646.000,00 VIGÊNCIA: RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 12 DE MARÇO DE 2021, COM O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, QUE PODERÃO SER PRORROGADOS DE OFÍCIO POR IGUAL PERÍODO. DATA DE ASSINATURA:03/05/2021. SEI: 2300000062.000507/2021-40

CONTRATO Nº065/2021 CONTRATADA:FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ:06.628.333/0001-46 OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ATROPINA (SULFATO),0,25MG/ML VALOR:43.282,87 VIGÊNCIA:12 MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. DATA DE ASSINATURA:04/05/2021. SEI: 2300000386.000189/2021-94

CONTRATO Nº066/2021 CONTRATADA:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.CNPJ:44.734.671/0001-51 OBJETO:AQUISIÇÃO DE ATRACURIÓ, BESILATO- CONC/DOSAGEM 10MG/ML VALOR:R\$18.512,00 VIGÊNCIA: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR PERÍODOS SUCESSIVOS. ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA:05/05/2021. SEI: 2300000386.000197/2021-19

CONTRATO Nº067/2021 CONTRATADA:CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO SÃO FRANCISCO LTDA (NEUROCARDIO) CNPJ:11.473.378/0001-29 OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA 08 LEITOS DE UTI COVID 19 - FINANCIAMENTO TIPO I,EXCLUSIVOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE COVID 19 VALOR: R\$ 2.116.800,00 VIGÊNCIA: RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 15 DE MARÇO DE 2021, COM O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, QUE PODERÃO SER PRORROGADOS DE OFÍCIO POR IGUAL PERÍODO DATA DE ASSINATURA:05/05/2021. SEI: 2300000062.000605/2021-87

CONTRATO Nº068/2021 CONTRATADA: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA -HOSPITAL JESUS PEQUENINO CNPJ: 10.072.296/0005-33 OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA 10 LEITOS DE UTI COVID 19 - FINANCIAMENTO TIPO I, EXCLUSIVOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE COVID 19 VALOR: R\$ 2.646.000,00 VIGÊNCIA: RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, COM O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, QUE PODERÃO SER PRORROGADOS DE OFÍCIO POR IGUAL PERÍODO. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021. SEI: 2300000026.00062/2021-56

CONTRATO Nº069/2021 CONTRATADA: HOSPITAL MEMORIAL ARCOVERDE LTDA CNPJ: 70.237.227/0001-30 OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA 04 LEITOS DE UTI COVID 19 - FINANCIAMENTO TIPO I E DE 02 LEITOS DE ENFERMARIA TIPO II, EXCLUSIVOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE COVID 19 VALOR: R\$ 1.173.600,00 VIGÊNCIA: RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 12 DE MARÇO DE 2021, COM O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, QUE PODERÃO SER PRORROGADOS DE OFÍCIO POR IGUAL PERÍODO DATA DE ASSINATURA:05/05/2021. SEI: 2300000062.000545/2021-01

CONTRATO 070/2021 CONTRATADA: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES). CNPJ:10.072.296/0004-52 OBJETO: CONTRATO A

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2021

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA 20 LEITOS DE UTI SRAG/ COVID -19 - FINANCIAMENTO TIPO I EXCLUSIVOS AO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE COVID 19.VALOR: R\$ 5.292.000,00 VIGÊNCIA:RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 05 DE MARÇO DE 2021 COM O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, QUE PODERÃO SER PRORROGADOS DE OFÍCIO POR IGUAL PERÍODO. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021.SEI: 2300000266.002785/2021-45

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2019. EMPRESA: LOCALALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF:06.997.469/0001-23 OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA:07/11/2020 A 06/11/2021 DATA DE ASSINATURA:06/11/2020.SEI: 2300000202.000053/2020-84

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2015 EMPRESA: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL JESUS PEQUENINO) CNPJ/MF:10.072.296/0005-33 OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 30/12/2020 A 29/12/2021 DATA DE ASSINATURA:29/12/2020.SEI: 2300000310.000211/2020-79

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2015 EMPRESA: HOSPITAL TRICENTENÁRIO. CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33 OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 30/12/2020 A 29/12/2021 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.SEI: 2300000310.000213/2020-68

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020 EMPRESACENTRO UROLÓGICO PERNAMBUCO LTDA (CUPER) CNPJ/MF:01.443.009/0001-30 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 48 MESES. VIGÊNCIA:06/01/2021 A 05/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.SEI: 2300000084.001441/2020-12

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 11.436.813/0001-45 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES. VIGÊNCIA: 21/03/2021 A 20/03/2022 DATA DE ASSINATURA: 21/03/2021.SEI: 00001204-7/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2020. EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S.A. CNPJ/MF: 16.670.085/0001-55 OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 03 MESES. VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 30/06/2021 DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.SEI: 2300000010.000715/2020-73

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018 EMPRESA: TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI CNPJ/MF: 02.229.787/0001-93 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO 12 MESES E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. VIGÊNCIA:26/04/21 A 25/04/2022 DATA DE ASSINATURA:23/04/2021.SEI: 2300000009.000380/2021-11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020 EMPRESA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA CNPJ/MF: 03.154.807/0001-77 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO 12 MESES. VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2021.SEI: 2300000022.000379/2021-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2020 EMPRESA: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA CNPJ/MF 09.107.623/0002-13 OBJETO: ACRÉSCIMO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO FINANCIAMENTO TIPO I EXCLUSIVOS PARA PACIENTES COVID - 19 VIGÊNCIA: RETROAGE OS SEUS EFEITOS A 14/01/2021, PRODUZINDO SEUS EFEITOS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. DATA DE ASSINATURA 06/05/2021.SEI: 2300000062.000076/2021-11

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RFEDIDD588-ZILR046ZXW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RFEDIDD588-ZILR046ZXW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BUÍQUE – APAMI. CNPJ/MF: 11.476.660/0001-60
OBJETO: Prorrogação do Prazo do Convênio. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 01/01/2022.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPA IBURA. CNPJ/MF: 10.583.920/0002-14
OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no *quantum* de **25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA /UPA NOVA DESCOBERTA. CNPJ/MF: 09.767.633/0005-28
OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no *quantum* de **25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=B311IDM7CO-WWQ0RNG0KA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

B311IDM7CO-WWQ0RNG0KA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0045.2021 – DISPENSA Nº. 0020.2021 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para oferta de 10 leitos de UTI tipo I, e 17 leitos de enfermaria tipo II, em todas as faixas etárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19. Emp: HOSPITAL TRICENTENÁRIO - Total para o item R\$ 3.625.200,00. Recife, 26/05/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AV3PIAUJZS-A8PN9LT91A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
AV3PIAUJZS-A8PN9LT91A-P2TH9ZW2VI



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 74

Poder Executivo

Recife, 19 de abril de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO/ RERRATIFICAÇÃO/ ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Hospital do Tricentenário. CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33. Objeto: prestação de serviço para 10 leitos de UTI Covid-19 Financiamento Tipo II e 20 leitos de Enfermaria Financiamento Tipo III, em razão da Covid-19 (Portaria SES-PE n. 382/2021). Valor: R\$3.438.000,00. Vigência: 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2022 até o dia 20/04/2022. Data da assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300011287.000002/2022-48

CONTRATO Nº 040/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida (Hospital Maria Lucinda). CNPJ/MF: 09.767.633/0001-02. Objeto: prestação de serviço para 16 leitos de UTI Adulto, 30 leitos de Enfermaria Adulto, 10 leitos de UTI Pediátrica, 12 leitos de enfermaria Pediátrica SRAG, em razão da Covid-19 (Portaria SES-PE

n. 382/2021). Valor: R\$9.298.800,00. Vigência: 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 21/12/2021 ao dia 20/03/2022. Data da assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300000062.000164/2022-02

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº005/2022. CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras da Paz- ISMEP (UPA Barra De Jangada). CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: retificação da Cláusula Oitava-Dos Recursos Humanos, parágrafo segundo, do Contrato de Gestão nº005/2022. ONDE SE LÊ: [...] poderá gastar no máximo 80% relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 20% referente a outras despesas. Os 80% de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pela UPA Barra de Jangada [...]. Em relação ao custo de 20% relativo a despesas de consumo e outros serviços [...]. LEIA-SE: [...] poderá gastar no máximo 85% relativo a despesas com pessoal e o restante referentes a outras despesas. Os 85% de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pela UPA Barra de Jangada [...]. Em relação ao custeio das outras despesas, os valores foram estimados em conformidade com o histórico de gastos de unidades da rede [...]. Data

assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300011607.000013/2022-68

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº053/2020. CONTRATADA: Multcom Construtora Ltda. CNPJ/MF: 12.805.036/0001-21. Objeto: rerratificação do instrumento contratual alterando a Cláusula Quarta para CLÁUSULA QUARTA –DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE e para inclusão do PARÁGRAFO QUINTO; a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 dias, em razão da Covid-19; Concessão de reajuste contratual no percentual de 12,991337%. Valor: R\$1.387.421,06. Vigência: 180 dias (efeito retroativo a 28/10/2021 até 25/04/2022). Data da assinatura: 18/04/2022. SEI: 2300000266.018977/2020-92

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 74

Poder Executivo

Recife, 19 de abril de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IVWORGDMU2-HYPH9JV18U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IVWORGDMU2-HYPH9JV18U-P2TH9ZW2VI



Relatório de Pesquisa

1989/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA, CNPJ 09.767.633/0001-02

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA, CNPJ 09.767.633/0001-02.

OUTROS

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. PE

Período: 30/04/2021 até 30/06/2022

Em consulta realizada no D.O.E. PE foram localizados registros de extratos de publicações de contratos e termo aditivo entre a Organização Social FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco entre 30/04/2021 até 30/06/2022, cujas cópias digitais seguem anexas:

1. (*critério não atendido no extrato: origem da verba):

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA /UPA NOVA DESCOBERTA. CNPJ/MF: 09.767.633/0005-28
OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

2. (*critério não atendido no extrato: origem da verba):

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2021
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
(HOSPITAL MARIA LUCINDA)
CNPJ/MF: 097.767.633/0001-02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 04 LEITOS DE UNIDADE TERAPIA INTENSIVA UTI
VALOR: R\$ 1.404.000,00
VIGÊNCIA: 90 DIAS
Data de Assinatura: 03/05/2021

3. (*critério não atendido no extrato: origem da verba):

CONTRATO Nº 040/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida (Hospital Maria Lucinda). CNPJ/MF: 09.767.633/0001-02. Objeto: prestação de serviço para 16 leitos de UTI Adulto, 30 leitos de Enfermaria Adulto, 10 leitos de UTI Pediátrica, 12 leitos de enfermaria Pediátrica SRAG, em razão da Covid-19 (Portaria SES-PE n. 382/2021). Valor: R\$ 9.298.800,00. Vigência: 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 21/12/2021 ao dia 20/03/2022. Data da assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300000062.000164/2022-02

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 25173

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
Data de emissão do relatório: 01/07/2022

Anexos

Publicação 05.05.2021.pdf (SHA1: b63d0f670c559899d095cf2c14b92b4b066a4fa7)

Publicação 19.04.2022.pdf (SHA1: 74b81aa188a66b6349cda6f73e4cab62aaacf466)

Publicação 05.05.2021-2.pdf (SHA1: a3f1c70fa769f571c18c2e8e9d14fb2c44dcf339)

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
(HOSPITAL MARIA LUCINDA)

CNPJ/MF: 097.767.633/0001-02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 04 LEITOS DE
UNIDADE TERAPIA INTENSIVA UTI

VALOR: **R\$ 1.404.000,00**

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Data de Assinatura: 03/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATADA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ/MF: 04.307.650/0015-30

OBJETO: Fornecimento de medicamentos Mesalazina -
Concentração/dosagem 500 MG

VALOR: **R\$ 288.800,00**

VIGÊNCIA: 10 meses, a partir da data de assinatura

Data de Assinatura: 30/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.958.628/0001-06

OBJETO: Fornecimento de medicamentos TACROLIMO-
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA
CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL

VALOR: **R\$ 251.418,44**

VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 03/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 11.430.018/0001-40

OBJETO: Fornecimento de medicamentos PANCREATINA-
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10.000 UI

VALOR: **R\$ 309.000,00**

VIGÊNCIA: 10 meses, a partir da data de assinatura

Data de Assinatura: 03/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24

OBJETO: Fornecimento dos Medicamentos HIDROXIUREIA -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA
FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL

VALOR: **R\$ 244.940,80**

VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da data de assinatura

Data de Assinatura: 29/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2015

EMPRESA: IHENE BANCO DE OSSOS E SANGUE DO
NORDESTE LTDA

CNPJ(MF): 10.791.324/0001-49

OBJETO: Produção de Média e Alta Complexidade
comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a
setembro de 2020

VIGÊNCIA: 90 dias, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 16/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2020

EMPRESA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ(MF): 11.863.530/0001-80

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/03/2022

Data de Assinatura: 30/03/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

EMPRESA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI

CNPJ(MF): 05.465.222/0001-01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO.

VIGÊNCIA: 27/03/2021 A 26/03/2022

Data de Assinatura: 25/03/2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=B311IDM7CO-7VIYIYNKSG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

B311IDM7CO-7VIYIYNKSG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BUÍQUE – APAMI. CNPJ/MF: 11.476.660/0001-60
OBJETO: Prorrogação do Prazo do Convênio. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 01/01/2022.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPA IBURA. CNPJ/MF: 10.583.920/0002-14
OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no *quantum* de **25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA /UPA NOVA DESCOBERTA. CNPJ/MF: 09.767.633/0005-28
OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no *quantum* de **25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=B311IDM7CO-WWQ0RNG0KA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

B311IDM7CO-WWQ0RNG0KA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 74

Poder Executivo

Recife, 19 de abril de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO/ RERRATIFICAÇÃO/ ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Hospital do Tricentenário. CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33. Objeto: prestação de serviço para 10 leitos de UTI Covid-19 Financiamento Tipo II e 20 leitos de Enfermaria Financiamento Tipo III, em razão da Covid-19 (Portaria SES-PE n. 382/2021). Valor: R\$3.438.000,00. Vigência: 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2022 até o dia 20/04/2022. Data da assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300011287.000002/2022-48

CONTRATO Nº 040/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida (Hospital Maria Lucinda). CNPJ/MF: 09.767.633/0001-02. Objeto: prestação de serviço para 16 leitos de UTI Adulto, 30 leitos de Enfermaria Adulto, 10 leitos de UTI Pediátrica, 12 leitos de enfermaria Pediátrica SRAG, em razão da Covid-19 (Portaria SES-PE

n. 382/2021). Valor: R\$9.298.800,00. Vigência: 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 21/12/2021 ao dia 20/03/2022. Data da assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300000062.000164/2022-02

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº005/2022. CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras da Paz- ISMEP (UPA Barra De Jangada). CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: retificação da Cláusula Oitava-Dos Recursos Humanos, parágrafo segundo, do Contrato de Gestão nº005/2022. ONDE SE LÊ: [...] poderá gastar no máximo 80% relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 20% referente a outras despesas. Os 80% de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pela UPA Barra de Jangada [...]. Em relação ao custo de 20% relativo a despesas de consumo e outros serviços [...]. LEIA-SE: [...] poderá gastar no máximo 85% relativo a despesas com pessoal e o restante referentes a outras despesas. Os 85% de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pela UPA Barra de Jangada [...]. Em relação ao custeio das outras despesas, os valores foram estimados em conformidade com o histórico de gastos de unidades da rede [...]. Data da

assinatura: 13/04/2022. SEI: 2300011607.000013/2022-68

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº053/2020. CONTRATADA: Multcom Construtora Ltda. CNPJ/MF: 12.805.036/0001-21. Objeto: rerratificação do instrumento contratual alterando a Cláusula Quarta para CLÁUSULA QUARTA –DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE e para inclusão do PARÁGRAFO QUINTO; a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 dias, em razão da Covid-19; Concessão de reajuste contratual no percentual de 12,991337%. Valor: R\$1.387.421,06. Vigência: 180 dias (efeito retroativo a 28/10/2021 até 25/04/2022). Data da assinatura: 18/04/2022. SEI: 2300000266.018977/2020-92

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 74

Poder Executivo

Recife, 19 de abril de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IVWORGDMU2-HYPH9JV18U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IVWORGDMU2-HYPH9JV18U-P2TH9ZW2VI



Relatório de Pesquisa

1990/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, CNPJ
10.739.225/0001-18

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, CNPJ 10.739.225/0001-18.

OUTROS

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. PE

Período: 30/04/2021 até 30/06/2022

Em consulta realizada no D.O.E. PE foram localizados registros de extratos de publicações de contrato de gestão e termo aditivo entre a Organização Social INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco entre 30/04/2021 até 30/06/2022, cuja cópia digital segue anexa:

1. (*critério não atendido no extrato: origem da verba)

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021.CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP/UPAE Goiana. CNPJ(MF): 10.739.225/001-18.OBJETO: Emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Corona Vírus (Covid-19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em regime de 24 horas por dia, na UPAE GOIANA.VALOR: **R\$ 07.753.322,40**.VIGÊNCIA: 06 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, enquanto durar a situação de Pandemia decorrente do Novo Corona Vírus.DATA DA ASSINATURA: 01/05/2021

2. (*critérios não atendidos no extrato: origem da verba e Data da assinatura: 30/12/2021 e Data da publicação: 24/06/2022)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2021.CONTRATADO:Instituto Social Medianeiras da Paz-ISMEP.CNPJ/MF:10.739.225/0018-66.Objeto:construção de 05 leitos de UTI Pediátrica e 05 leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional Fernando Bezerra,para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde.Valor Total:R\$240.000,00,oriundo da Emenda Estadual nº 376.Vigência:a partir da data de assinatura e termo final vinculado ao fim da vigência do Contrato de Gestão nº002/2021.Data de assinatura:30/12/2021.SEI:2300000029.000652/2021-37

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 25173

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
Data de emissão do relatório: 01/07/2022

Anexos

DOE PE - 05.05.2021.pdf (SHA1: de38eb94a7e9c0943d43edfa315e2432ee2833f0)

DOE PE - 24.06.2022.pdf (SHA1: 45e588d1e9724f7fc796fea2366c8dcbadbcae15)

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 120

Poder Executivo

Recife, 24 de junho de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO/CONTRATO/ADITIVO AO CONVÊNIO/TERMO DE
FOMENTO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº002/2021.CONTRATADO:Instituto Social Medianeiras da Paz-
ISMEP.CNPJ/MF:10.739.225/0018-66.Objeto:construção de 05
leitos de UTI Pediátrica e 05 leitos de UTI Neonatal no Hospital
Regional Fernando Bezerra,para operacionalizar a execução das
ações e serviços de saúde.Valor Total:R\$240.000,00,oriundo da
Emenda Estadual nº 376.Vigência:a partir da data de assinatura e
termo final vinculado ao fim da vigência do Contrato de Gestão
nº002/2021.Data da

assinatura:30/12/2021.SEI:2300000029.000652/2021-37

CONTRATO Nº69/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de
Saúde.CONTRATADA:Centro Especializado em Nutrição Enteral
e Parenteral-Cenep Ltda.CNPJ/MF:01.687.725/0001-
62.Objeto:fornecimento de alimento para dieta enteral ou
oral.Valor:R\$883.105,20.Vigência:60dias(14/06/2022 a
13/08/2022).Data de

assinatura:14/06/2022.SEI:2300011606.000028/2022-36

CONTRATO Nº71/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de
Saúde.CONTRATADA:Fresenius Kabi Brasil
Ltda.CNPJ/MF:49.324.221/0015-00.Objeto:fornecimento de
alimento para dieta enteral ou
oral.Valor:R\$1.274.643,000.Vigência:60dias(14/06/2022 a
13/08/2022).Data de

assinatura:14/06/2022.SEI:2300011606.000030/2022-13

CONTRATO Nº72/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de
Saúde.CONTRATADA:Uni Hospitalar
Ltda.CNPJ/MF:07.484.373/0001-24.Objeto:fornecimento de
180.000 unidades do medicamento
pancreatina10.000ui.Valor:R\$199.800,00.Vigência:06meses(14/0
6/2022 a 14/12/2022).Data de

assinatura:14/06/2022.SEI:2300000386.000301/2022-48

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº005/2018.CONVENIENTE:INSTITUTO DE MEDICINA
INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO
FIGUEIRA-IMIP.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:inclusão
da Habilitação como Centro de Referência de Alta Complexidade
em Terapia Nutricional,conforme Plano de Trabalho.Valor do
acréscimo mensal estimado:R\$167.000,13(Fonte de Recursos
SUS).Vigência:14/06/2022 a 31/01/2023.Data da
assinatura:14/06/2022.SEI:2300011662.000012/2021-78

TERMO DE FOMENTO Nº001/2022.CONCEDENTE:Secretaria
Estadual de Saúde.PROPONENTE:União Beneficente dos
Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo
Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasso de
recursos financeiros,destinados à aquisição de equipamentos
para maior segurança e conforto no internamento dos pacientes e
para os profissionais de saúde,quais sejam:1 equipamento de
digitalização de imagens radiográficas e 6 cadeiras para
pacientes obesos,visando equipar o centro cirúrgico e melhora à
assistência aos usuários do SUS,conforme o Plano de
Trabalho.Valor Total:R\$110.260,00(Fonte de Recursos Tesouro
Estadual).Vigência:12meses(14/06/2022 a 14/06/2023).Data da
assinatura:14/06/2022.SEI:2300000029.000635/2022-81

TERMO DE FOMENTO Nº006/2022.CONCEDENTE:Secretaria
Estadual de Saúde.PROPONENTE:União Beneficente dos
Trabalhadores do Moreno(Hospital e Maternidade Armindo
Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasso de
recursos financeiros,destinados ao custeio de procedimentos de
médica e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo
Moura,conforme Plano de Trabalho.Valor
Total:R\$100.800,00(Fonte de Recursos Tesouro
Estadual).Vigência:12meses(14/06/2022 a 14/06/2023).Data da
assinatura:14/06/2022.SEI:2300000029.000660/2022-64

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 120

Poder Executivo

Recife, 24 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=311CR8WNMI-Q1ZU0N0FJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

311CR8WNMI-Q1ZU0N0FJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021.CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP/UPAE Goiana. CNPJ(MF): 10.739.225/001-18.OBJETO: Emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Corona Vírus (Covid-19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em regime de 24 horas por dia, na UPAE GOIANA.VALOR: **R\$ 07.753.322,40**.VIGÊNCIA: 06 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, enquanto durar a situação de Pandemia decorrente do Novo Corona Vírus.DATA DA ASSINATURA: 01/05/2021

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 05 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=B311IDM7CO-GDH89BBRMU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

B311IDM7CO-GDH89BBRMU-P2TH9ZW2VI



Relatório de Pesquisa

1993/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 10.869.782/0001-53

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 10.869.782/0001-53.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. E NO PORTAL DA TRANSPAR
EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PE

Período: 30/04/2020 até 07/06/2022

Em consulta realizada no D.O.E. PE foram localizados registros de extratos de publicações de contratos de gestão entre a Organização Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco entre 30/04/2020 até 31/05/2021, cujas cópias digitais seguem em arquivos anexos (*critérios não atendidos nos extratos: valor do repasse/ origem da verba);

INFORMAÇÕES ENCONTRADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Para os extratos de publicações localizados, no período informado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco referentes a contratos de gestão entre a Organização Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, foram localizadas as seguintes informações no site do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco:

PUBLICAÇÕES LOCALIZADAS

1) 17º e 19º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2010

- Na área **Organizações Sociais - OSs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs** da página da internet do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/organizacoes-sociais-os-e-organizacoes-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip/>), contam registros informados a seguir para o contrato de gestão nº 02/2010:

TIPO - INSTRUMENTO	OS/OSCIP	PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VALOR PACTUADO (R\$)
— CONTRATO DE GESTÃO - 002/2010	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE	SES	OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPA TORRÕES	01/04/2010	03/01/2018	102.022.805,99
Número Instrumento de Pactuação	002/2010					
Termo Aditivo	1º A 13º TA					
CNPJ	10.869.782/0012-06					
Valor Repassado no Exercício de 2012 (R\$)	12.040.587,00					
Valor Repassado no Exercício de 2013 (R\$)	11.916.323,88					
Valor Repassado no Exercício de 2014 (R\$)	14.007.014,49					
Valor Repassado no Exercício de 2015 (R\$)	14.548.627,08					
Valor Repassado no Exercício de 2016 (R\$)	14.371.072,04					
Valor Repassado no Exercício de 2017 (R\$)	15.146.980,70					

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco em que constam as informações referente às OSs e OSCIPs não foi localizado registro do 17º e 19º termos aditivos ao contrato de gestão nº 002/2010;

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às OSs e OSCIPs apenas constam informações sobre os contratos de gestão celebrados até o ano de 2017.

- Na área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às contratações emergenciais COVID (despesas), link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/despesas/contratacoes-emergenciais-covid-19/> , constam registros informados a seguir para o contrato de gestão nº 002/2010:

Processo: SELECAO 001.2010 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE - UPA TORRÕES - BSD 245/2020				
Unidade Gestora: FES-PE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Fornecedor: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.869.782/0012-06				
Modalidade: SELEÇÃO PÚBLICA Tipo: CONTRATO DE GESTÃO Situação do Processo: ENCERRADO				
Situação da Entrega/Serviço: Serviço em execução Local: Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 30 - Torrões, Recife - PE, 50640-785				
Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 / SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG), EM REGIME DE 24h POR DIA.				
Itens da compra:				
Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário	Total
SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	1	R\$ 141.840,55	R\$ 141.840,55
Observação: 2300000296.000415/2020-35, BSD :Nº 245/2020-DGMMAS, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010 - OPERAC. E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPA TORRÕES, PERÍODO DE JUNHO/20 A OUTUBRO/20. VALOR MÊS R\$ 28.368,11				
Empenhos: 2020NE008438 Para mais detalhes sobre os empenhos recomendamos acessar o Painel de Despesas Detalhadas .				
Documentos:				
Tipo	Descrição	Download		
Contrato	CONTRATO DE GESTÃO 002/2010	Baixar		

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às contratações emergenciais COVID-19 (despesas) foi possível fazer o download do documento do para o contrato de gestão nº 002/2010, encaminhado em anexo, em que consta informação sobre o valor global repassado; Não foi localizado registro do 17º e 19º termos aditivos ao contrato de gestão nº 002/2010.

- Na área de **Repasse às Organizações Sociais de Saúde e às Unidades de Saúde** do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/fiscalizacao-e-controle/repasse-as-organizacaoes-sociais-de-saude-oss-e-unidades-de-saude/>) foram localizados vários registros de pagamentos para o contrato de gestão nº 002/2010, entretanto, não consta registro relativo aos 17º e 19º termos aditivos ao contrato de gestão 002/2010;

2)13º, 14º, 15º e 16º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013

Na área Organizações Sociais - OSs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs da página da internet do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/organizacaoes-sociais-os-e-organizacaoes-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip/>), contam registros informados a seguir para o contrato de gestão nº 02/2013:

TIPO - INSTRUMENTO	OS/OSCIP	PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VALOR PACTUADO (R\$)
CONTRATO DE GESTÃO - 002/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE	SES	OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL FERNANDO BEZERRA	01/11/2013	31/12/2017	94.298.286,75
Número Instrumento de Pactuação	002/2013					
Termo Aditivo	1º AD 8ª TA					
CNPJ	10.869.782/0009-00					
Valor Repassado no Exercício de 2012 (R\$)						
Valor Repassado no Exercício de 2013 (R\$)	2.960.158,23					
Valor Repassado no Exercício de 2014 (R\$)	17.828.631,35					
Valor Repassado no Exercício de 2015 (R\$)	22.070.237,68					
Valor Repassado no Exercício de 2016 (R\$)	26.253.169,03					
Valor Repassado no Exercício de 2017 (R\$)	25.758.131,21					

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às OSs e OSCIPs não foi localizado registro para os 13º, 14º, 15º e 16º termos aditivos ao contrato de gestão nº 002/2013;

-Na área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às contratações emergenciais COVID-19 (despesas), link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/despesas/contratacoes-emergenciais-covid-19/> , consta registro informado a seguir para o contrato de gestão nº 002/2013:

Processo: SELECAO 001.2013 - IRMAND SANTA CASA DE MISERIC DO RECIFE - HOSP REG FERNANDO BEZERRA				
Unidade Gestora: FES-PE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Fornecedor: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.869.782/0009-00				
Modalidade: SELEÇÃO PÚBLICA Tipo: CONTRATO DE GESTÃO Situação do Processo: EM EXECUÇÃO				
Situação da Entrega/Serviço: Serviço em execução				
Local: Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 – Centro – Ouricuri – PE CEP 56.200-000				
Objeto:				
Readequação de leitos para atender demanda de pacientes infectados com COVID-19 cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA.				
Itens da compra:				
Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário	Total
SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO HOSPITALAR	UNIDADE	1	R\$ 3.274.377,25	R\$ 3.274.377,25
SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO HOSPITALAR	Unidade	1	R\$ 1.964.626,35	R\$ 1.964.626,35
SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO HOSPITALAR	Unidade	1	R\$ 654.875,45	R\$ 654.875,45

Empenhos:

2020NE010687 2021NE002829 2021NE002828

Para mais detalhes sobre os empenhos recomendamos acessar o [Painel de Despesas Detalhadas](#).

Documentos:

Tipo	Descrição	Download
Contrato	CONTRATO DE GESTÃO 002/2013	Baixar

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às contratações emergenciais COVID-19 (despesas) foi possível fazer o download do documento do contrato de gestão nº 002/2013, encaminhado em anexo, em que consta informação sobre o valor global repassado; Não foi localizado registro dos 13º, 14º, 15º e 16º termos aditivos ao contrato de gestão nº 002/2013, constantes nas publicações localizadas no D.O. .

- Na área de **Repasse às Organizações Sociais de Saúde e às Unidades de Saúde** do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/fiscalizacao-e-controle/repasse-as-organizacaoes-sociais-de-saude-oss-e-unidades-de-saude/>) foram localizados vários registros de pagamentos para o contrato de gestão nº 002/2013, entretanto, não consta registro relativo ao termos aditivos ao contrato de gestão 002/2013.

1) 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 019/2017:

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº019/2017 CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.CNPJ/MF:10.869.782/0001-53.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.Valor anual:R\$11.422.894,00(Fonte de recursos SUS e Tesouro Estadual)(Vigência:12meses)(20/12/2021 a 19/01/2022)

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 29/03/2022

2) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº046/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

2022 a 02/03/2024)Data da assinatura:02/03/2022.SEI:2300000302.000091/2021-90 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº046/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENIENTE:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.CNPJ/MF:10.869.782/0001-53.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade(MAC), para manter a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife/Hospital Santo Amaro integrada no sistema SUS, conforme Plano de Trabalho.Valor total:R\$100.034,40.Valor:R\$100.000,00(Fonte de recurso SUS)(Vigência:12meses)(30/03/2022 a 29/03/2023)

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 08/04/2022

3) EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

10/2022.SEI:2300011303.000024/2021-81 EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010.COMPROMITENTE:Secretaria Estadual de Saúde.COMPROMISSÁRIA:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife(UPA - Torréas).CNPJ/MF:10.869.782/0012-06.Objeto:repasse de recursos pela SES/PE à FGH para a desmobilização e encerramento dos serviços prestados na UPA Torréas, a título

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 24/03/2022

4) 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

tesouro estadual)(Vigência:06meses, contabilizada de 19/04/2021.Data da assinatura:19/04/2020.SEI:2300000214.000121/2021-57 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010 CONTRATADA:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.CNPJ/MF: 10.869.782/0012- 06.Objeto:complemento de escala de profissional de plantão 24h na UPA Torréas para assistência dos pacientes graves com Srag/Covid-19 Acréscimo

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 12/06/2021

5) 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE FOMENTO/CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TERMO ADITIVO/ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO/ CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº049/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPOLENTE:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.CNPJ/MF:10.869.782/0001-53.Objeto:repasse de recursos financeiros, destinados à execução do Projeto: "Reforma da Enfermaria Santa Maria do Hospital Santo Amaro",

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 06/05/2022

6) 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

12/2021.SEI:2300000310.000132/2021-49 EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife - UPA Torréas.CNPJ/MF:10.869.782/0012-06.Objeto:aquisição de 01 ambulância de suporte básico, para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde, na UPA

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 13/01/2022

7) 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010

SECRETARIA DE SAÚDE

Data da assinatura: 01/06/2021, SEI n. 2300000062.000807/2021-29 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010, CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife (Upa Torreses) CNPJ/MF 10.869.782/0012-06. Objeto: implantação dos serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em decorrência da COVID-19. Acréscimo mensal: R\$51.306,09. Valor

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 02/06/2021

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 11849

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE

Data de emissão do relatório: 02/07/2022

Anexos

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 019.2017.pdf (SHA1: 7c37e702cb09cbde8f8e1180c6d0f80318280528)

CONVÊNIO DE COOP. TÁC. E FINANÇ. 046.2021.pdf (SHA1: 7e5c34b1d96ba7c187cf325335582ea93fc5f4b4)

TERMO DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTÃO 002.2010.pdf (SHA1: 6a12c711401f303bcba06e13985c0a43d3051eb6)

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002.2010-pdfe.pdf (SHA1: cf193dda9674fb836a496f2347202d3df121ed9e)

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 02.2010.pdf (SHA1: 8fa7a0cc6164635a9517761f1a02c81a7afbad00)

25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002.2010.pdf (SHA1: 910d5d3776bb3a0ef8c6a7f43750885be1a09698)

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 02.2010.pdf (SHA1: ae21753427707adc492c030b40bfb9d39451ffa5)

Santa Casa-17 TA cont gestao 002.2010.pdf (SHA1: 1788c468ca0ee091ce5633c8961bb3615c66752f)

Santa Casa-19 TA cont gestao 002.2010.pdf (SHA1: 584dccb1de87a69cfe2214600803ac29abfb37af)

Santa Casa-13 TA cont gestao 002.2013.pdf (SHA1: 1788c468ca0ee091ce5633c8961bb3615c66752f)

Santa Casa-14 e 15 TA cont gestao 002.2013.pdf (SHA1: 6c4239f7dff049ed9174080f722f18e38d04f215)

Santa Casa -16 TA cont gestao 002.2013.pdf (SHA1: b3de7594f9c0ee51af4dcf5d97bff9123f548540)

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 74

Poder Executivo

Recife, 17 de abril de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2021. CONTRATADA: AVANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 37.6629../166/0001-81. OBJETO: FORNECIMENTO DE 1.070 BOMBAS DE INFUSÃO – MODELO MI23, COM 10 EQUIPOS UNIVERSAIS PARA CADA BOMBA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19. VALOR: **R\$ 8.988.000,00**. VIGÊNCIA: retroage seus efeitos ao dia 26/03/2021, COM O PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS. Data de Assinatura: 09/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE. CNPJ/MF: 10.869.782/0009-00. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO. PRAZO: 04/12/2020 a 03/06/2021. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/12/2020

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 74

Poder Executivo

Recife, 17 de abril de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BI5DI6J0K8-C4LU0YVD64-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BI5DI6J0K8-C4LU0YVD64-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 203

Poder Executivo

Recife, 30 de outubro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24. OBJETO: FORNECIMENTO DE DO MEDICAMENTO HIDROXIUREIA-CONC/DOS 500MG. VALOR: **R\$ 266.565,20** VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/10/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2019 EMPRESA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ(MF): 11.164.874/0001-09 OBJETO: SUPRESSÃO DE 85,52643090% E PRORROGAÇÃO DO PRAZO.VIGÊNCIA: 26/08/20 a 25/08/2021 Data de Assinatura:25/08/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2016 EMPRESA: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIREILI-ME CNPJ(MF): 13.493.557/0001-53 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.VIGÊNCIA: 28/10/2020 ATÉ 27/10/2021 Data de Assinatura:26/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.. CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP(ANTIGO HOSPITAL ALFA). OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/09/2020

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA). OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/07/2020

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA). OBJETO: Readequação do número de leitos, para atender a demanda dos pacientes infectados com COVID-19, com ampliação de 12 leitos, sendo 08 leitos de Terapia Intensiva (UTI), 02 leitos de enfermaria adulto e 02 leitos de enfermaria pediátrica, pelo período de 06 meses. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/08/2020

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 203

Poder Executivo

Recife, 30 de outubro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SJS29A9GNQ-XZL4IKPQ28-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SJS29A9GNQ-XZL4IKPQ28-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 14 de julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE
GESTÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA). OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 03/07/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-UPA TORRÕES. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. OBJETO: 06 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. OBJETO: 47 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. OBJETO: 05 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PR. OBJETO: 09 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. OBJETO: 26 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POMBOS/PE. OBJETO: 10 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MORENO/PE. OBJETO: 18 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE. OBJETO: 20 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 14 de julho de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0VIE9VJFHY-VDSZ9H1SU6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0VIE9VJFHY-VDSZ9H1SU6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 14 de julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE
GESTÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA). OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 03/07/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-UPA TORRÕES. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato. PRAZO: 04/01/2020 a 01/04/2020. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. OBJETO: 06 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. OBJETO: 47 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. OBJETO: 05 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PR. OBJETO: 09 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. OBJETO: 26 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POMBOS/PE. OBJETO: 10 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MORENO/PE. OBJETO: 18 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2019. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE. OBJETO: 20 COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 129

Poder Executivo

Recife, 14 de julho de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0VIE9VJFHY-VDSZ9H1SU6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0VIE9VJFHY-VDSZ9H1SU6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 105

Poder Executivo

Recife, 02 de junho de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº081/2021.CONTRATADA: CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.CNPJ/MF:
44.734.671/0001-51. OBJETO: fornecimento de 1.000.000 unid.
de AZATIOPRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG
administração oral, no valor unitário de R\$0,38.VALOR: R\$380.000,00
global.R\$380.000,00.VIGÊNCIA: 10meses(01/06/2021 a
31/03/2022).Data de

assinatura:01/06/2021.SEI:2300000386.000266/2021-36
CONTRATO Nº095/2021.CONTRATADA:Petromed Prestação de
Serviços Em Saúde Eireli - PETROMED.CNPJ/MF:
22.800.773/0001-95.OBJETO:Credenciamento. Serviço de remoção
em UTI móvel de pacientes críticos, por Ambulância de suporte
avançado (tipo D) com equipe técnica, medicamento e
equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, para
atender as necessidades decorrentes da COVID-19, limitando-se
a até 406 remoções semestrais.Valor mensal de
R\$119.032,92.Valor global:R\$714.197,50.Vigência:06meses
(01/06 a 30/11/2021).Data de
assinatura:01/06/2021.SEI:2300000042.001223/2020-23
CONTRATO Nº087/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual
de Saúde.CONTRATADA:Acord Farmacêutica Ltda.CNPJ/MF:
54.171.687/0001-48. Objeto: fornecimento de CISATRACURIO,
2mg/ml, no quantitativo de 3.713 unid., pelo valor unitário
de R\$38,90.Valor global:R\$144.435,70.Vigência:06meses (01/06
a 30/11/2021).Data de

assinatura:01/06/2021.SEI:2300000386.000557/2020-93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº034/2019.CONTRATADA:Super Estágios Ltda.CNPJ/MF:
11.320.576/0001-52.OBJETO: prorrogação do prazo de vigência
por mais 12meses (24/05/2021 a 23/05/2022).Valor
global:R\$113.188,80.Data de assinatura:21/05/2021.SEI:
n.2300000158.000273/2021-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº196/2020.CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de
Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNPJ/MF:
04.307.650/0015-30.OBJETO: acréscimo de 50% ao valor do
contrato, em decorrência da COVID-19, do medicamento Kit de
intubação, Rocuronio, 10 mg/ml, no quantitativo de 632 unid.,
totalizando 1.895 unid. Valor global: R\$7.672,48 (passando de
R\$15.332,82 para R\$ 23.005,30).Vigência: 01/06 a
23/06/2021.Data de assinatura:01/06/2021.SEI n.
2300000386.000287/2021-00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2021
CONTRATADA:Onco Prod Distribuidora de Produtos
Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNPJ/MF: 04.307.650/0015-
30.OBJETO: acréscimo de 50% ao valor do contrato, em
decorrência da COVID-19, do medicamento Kit de intubação,
Rocuronio, 10 mg/ml, no quantitativo de 25.000 unid., totalizando
75.000. Valor global: R\$258.500,00 (de R\$517.000,00 para
R\$775.500,00).Vigência: 01/06 a 09/10/2021.Data de
assinatura:01/06/2021.SEI n. 2300000386.000284/2021-68

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº030/2021.CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de
Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNPJ/MF:
04.307.650/0015-30.OBJETO: acréscimo de 50% ao valor do
contrato, em decorrência da COVID-19, do medicamento Kit de
intubação, Rocuronio, 10 mg/ml, no quantitativo de 26.300 unid.,
totalizando 78.900.Valor global:R\$271.942,00 (de R\$543.884,00
para R\$515.326,00).Vigência: 01/06 a 09/10/2021.Data de
assinatura:01/06/2021.SEI n. 2300000386.000286/2021-67

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº069/2021.CONTRATADA:Hospital Memorial Arcoverde
Ltda.CNPJ/MF: 70.237.227/0001-30.OBJETO: acréscimo de 02
leitos de UTI Adulto - Financiamento Tipo I, para pacientes
COVID-19, passando para 06 Leitos de UTI e 02 Leitos de
Enfermaria - Financiamento Tipo II. Acréscimo mensal de
R\$176.400,00. Valor global: R\$ 529.200,00 (de R\$1.173.600,00
para R\$ 1.702.800,00). Vigência: retroativo a 22/03/2021, início
da regulação dos leitos, até 10/06/2021. Data de
assinatura:01/06/2021.SEI n. 230000062.000007/2021-29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº002/2010.CONTRATADA:Irmãdade da Santa Casa de
Misericórdia do Recife (Upa Tombes).CNPJ/MF:10.869.782/0012-
06.OBJETO:implantação dos serviços de fisioterapia respiratória
(24h) e Gasmetria Arterial, em decorrência da COVID-
19.Acréscimo mensal:R\$51.306,09.Valor global:R\$307.836,54
(Fonte de recurso tesouro estadual).Vigência:06meses (14/04 a
13/10/2021).Data de

assinatura:14/04/2021.SEI:2300000214.000111/2021-11
19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº002/2011.CONTRATADA: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA
ALMEIDA.CNPJ/MF:09.767.633/0005-28.OBJETO: prorrogação
emergencial de vigência contratual (14/04/2021 a
14/10/2021).Valor global:R\$307.836,54 (Fonte de recurso tesouro
estadual).totalizando R\$307.836,54.Data de
assinatura:14/04/2021.SEI:2300000214.000126/2021-30

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
Inexigibilidade de Licitação nº0110.2020.CEL.PEC.IN.0011.SAD
Aditivo 001 ao Termo de Adesão
004.2020.SES.001.CONTRATANTE:Secretaria de Administração
do Estado.CONTRATADA:CONSÓRCIO REDE PE
CONECTADO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE
ADERENTE:Secretaria Estadual de Saúde-SES
OBJETO:prorrogação do prazo de parte dos serviços contratados
do Termo de Adesão Nº 004.2020.SES.001 ao Contrato Mater Nº
004/SAD/SEADM/2020, conforme quantitativos constantes no
ADENDO I do presente aditivo, assim como proceder a
especificação da Dotação Orçamentária
correspondente.VIGÊNCIA:01.05.2021 a
27.07.2021.VALOR:R\$530.306,24.ASSINATURA:30.04.2021.SEI:
004.2020.SES.001

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
DE ADESAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.COPLE-
XI.PE.0139.SAD TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE ADESAO Nº 003.2020.010.SES.001
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado
CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota
LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Estadual de
Saúde -SES. OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PARTE DAS
ASSINATURAS do Contrato de Adesão.DA DA
ASSINATURA:09.10.2020.SEI:003.2020.010.SES.001

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 105

Poder Executivo

Recife, 02 de junho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C7KPI1KML4-EDLOROG8OQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

C7KPI1KML4-EDLOROG8OQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 58

Poder Executivo

Recife, 24 de março de 2022

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº121/2016.CONTRATADA:Clínica Radiológica Lúcio Maranhão Ltda.CNPJ/MF:11.544.848/0001-06.Objeto:prorrogação excepcional do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor:R\$236.277,77.Vigência:12meses(01/12/2021 a 30/11/2022).Data da assinatura:30/11/2021.SEI:2300000309.000196/2021-89

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº126/2016.CONTRATADA:Serviço de Imagens Radiográficas do Recife Ltda.CNPJ/MF:24.392.243/0001-80.Objeto:prorrogação excepcional do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor:R\$1.728.839,11.Vigência:12meses(01/12/2021 a 30/11/2022).Data da assinatura:30/11/2021.SEI:2300000309.000195/2021-34

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO

Nº168/2021.CREDENCIADO:Centro Hospitalar Santa Maria.CNPJ/MF:11.866.365/0001-10.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 90dias.Vigência:90dias(26/01/2022 a 25/04/2022).Data da assinatura:25/01/2022.SEI:2300011303.000024/2021-81

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº002/2010.COMPROMITENTE:Secretaria Estadual de Saúde.COMPROMISSÁRIA:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife(UPA Torrões).CNPJ/MF:10.869.782/0012-06.Objeto:repasse de recursos pela SES/PE à FGH para a desmobilização e encerramento dos serviços prestados na UPA Torrões, a título de recomposição da provisão financeira em virtude do término da vigência contratual, sem caráter indenizatório.Valor:R\$948.836,73(Fonte de recursos Tesouro Estadual).Data da assinatura:18/03/2022.SEI:2300011797.000004/2022-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº16/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:BR Sul Distribuidora de Medicamentos Eireli.CNPJ/MF:21.438.123/0001-89.Objeto:aquisição de 483.000 unidades do medicamento Levodopa+Benserazida 200mg +50mg.Vigência:06meses(21/03/2022 a 21/08/2022).Valor:R\$478.170,00.Data da assinatura:21/03/2022.SEI:2300000386.000120/2022-11

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 58

Poder Executivo

Recife, 24 de março de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y3QCRS65H6-KFRMI65SJK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Y3QCRS65H6-KFRMI65SJK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 69

Poder Executivo

Recife, 08 de abril de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO/ CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO/CONTRATO DE GESTÃO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº065/2016. CONTRATADA: Centro de Diagnóstico de Garanhuns Ltda. CNPJ/MF: 10.846.803/0001-15. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência, por 12 meses. Valor: R\$ 143.481,84. Vigência: 12 meses (11/08/2021 a 10/08/2022). Data da assinatura: 10/08/2021. SEI: 2300000309.000082/2021-39

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021. CONTRATADA: Wegh Assessoria e Logística Internacional Ltda- EP. CNPJ/MF: 05.494.742/0001-06. Objeto: reatificação da CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses. Valor: R\$ 182.400,00. Vigência: 12 meses (04/02/2022 a 03/02/2023). Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300000281.000582/2020-45

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº170/2021. CONTRATADO: Instituto Alcides D' Andrade Lima. CNPJ/MF: 10.072.296/0005-33. Objeto: redistribuição dos quantitativos de procedimentos mensais e anuais da empresa, passando o valor estimado mensal para R\$ 164.240,30 e valor estimado de 90 dias para R\$ 492.720,92; e a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias. Valor: R\$ 492.720,92. Vigência: 90 dias (10/02/2022 a 10/05/2022). Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300011303.000025/2021-26

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº045/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Universidade de Pernambuco- UPE. CNPJ/MF: 11.022.597/0001-91. INTERVENIENTE: Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares- PROCAPE/UPE. CNPJ/MF: 11.022.597/0015-97. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade, conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 500.000,00 (Fonte de recurso SUS). Vigência: 12 meses (30/12/2021 a 29/12/2022). Data da assinatura: 30/12/2021. SEI: 0040606903.000128/2020-17

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2022. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Município de Salgueiro. CNPJ/MF: 11.361.243/0001-71. Objeto: implementação das ações de saúde que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil no Estado de Pernambuco, destinadas à execução do "Programa Mãe Coruja Pernambucana". Sem impacto financeiro. Vigência: 02 anos (30/03/2022 a 29/03/2024). Data da assinatura: 30/03/2022. SEI: 2300000020.001747/2022-39

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2014. CONTRATADO: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim- APAMI Surubim (UPAE Limoeiro). CNPJ/MF: 11.754.025/0003-69. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 anos; retificação dos períodos de prorrogação dos seguintes Termos Aditivos, conforme especificado: 4º T. A (02 anos-03/03/2016 a 02/03/2018), 6º T. A (02 anos-03/03/2018 a 02/03/2020) e 8º T. A (02 anos-03/03/2020 a 02/03/2022). Valor do custeio mensal: R\$ 448.818,75 (Fonte de recursos Tesouro Estadual). Vigência: 02 anos (03/03/2022 a 02/03/2024). Data da assinatura: 02/03/2022. SEI: 2300000302.000093/2021-89

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº004/2014. CONTRATADO: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)-Hospital de Câncer de Pernambuco (UPAE Belo Jardim). CNPJ/MF: 10.894.988/0003-03. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 anos; retificação dos períodos de prorrogação dos seguintes Termos Aditivos, conforme especificado: 5º T. A (02 anos-03/03/2016 a 02/03/2018), 7º T. A (02 anos-03/03/2018 a 02/03/2020) e 9º T. A (02 anos-03/03/2020 a 02/03/2022). Valor do custeio mensal: R\$ 450.000,00 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 02 anos (03/03/2022 a 02/03/2024). Data da assinatura: 02/03/2022. SEI: 2300000302.000092/2021-34

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº005/2014. CONTRATADO: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)-Hospital de Câncer de Pernambuco (UPAE Arcoverde). CNPJ/MF: 10.894.988/0002-14. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 anos. Valor do custeio mensal: R\$ 450.000,00 (Fonte de recursos Tesouro Estadual). Vigência: 02 anos (03/03/2022 a 02/03/2024). Data da assinatura: 02/03/2022. SEI: 2300000302.000091/2021-90

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº046/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife. CNPJ/MF: 10.869.782/0001-53. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para manter a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife/Hospital Santo Amaro integrada no sistema SUS, conforme Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 100.034,40. Valor: R\$ 100.000,00 (Fonte de recurso SUS). Vigência: 12 meses (30/12/2021 a 29/12/2022). Data da assinatura: 30/12/2021. SEI: 2300000178.000373/2021-80

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 69

Poder Executivo

Recife, 08 de abril de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0ZVCRZRGII-WUFR0E2RHW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0ZVCRZRGII-WUFR0E2RHW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 86

Poder Executivo

Recife, 06 de maio de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE FOMENTO/CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA/TERMO ADITIVO/ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO/CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº048/2021. CONCEDENTE: Secretaria
Estadual de Saúde PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia do Recife CNPJ/MF: 10.869.782/0001-
53. Objeto: repasse de recursos financeiros, destinados à
execução do Projeto "Reforma da Enfermaria Santa Maria do
Hospital Santo Amaro", cujo objetivo é prover recursos
orçamentários para realização da reforma, conforme Plano de
Trabalho Valor total R\$276.569,02 Valor R\$200.000,00 (Fonte de
recurso Tesouro Estadual). Vigência: 12 meses (27/12/2021 a
26/12/2022). Data da

assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002021/2021-52
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Nº048/2021.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de
Saúde. CONVENIENTE: Fundação Manoel da Silva
Almeida (Hospital Maria Lucinda). CNPJ/MF: 09.767.633/0001-
02. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados ao
incremento Temporário do Teto de Média e Alta
Complexidade (MAC), para manter a Fundação Manoel da Silva
Almeida-Hospital Maria Lucinda, integrada no SUS, conforme
Plano de Trabalho Valor R\$300.000,00 (Fonte de recurso
SUS). Vigência: 12 meses (30/12/2021 a 29/12/2022). Data da
assinatura: 30/12/2021. SEI: 2300000178.000316/2021-81

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº019/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de
Saúde. CONVENIENTE: Município de São Benedito do
Sul CNPJ/MF: 10.785.315/0001-89. Objeto: implementação das
ações de saúde que promovam a redução da morbimortalidade
materna e infantil no Estado de Pernambuco, destinadas à
execução do "Programa Mãe Conjuja Pernambucana". Sem
impacto financeiro. Vigência: 02 anos (20/04/2022 a
19/04/2024). Data da

assinatura: 20/04/2022. SEI: 2300000020.002295/2022-11
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº017/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de
Saúde. CONVENIENTE: Município de Cachoeirinha. CNPJ/MF: 10.234.992/0001-
75. Objeto: implementação das ações de saúde que promovam a
redução da morbimortalidade materna e infantil no Estado de
Pernambuco, destinadas à execução do "Programa Mãe Conjuja
Pernambucana". Sem

impacto financeiro. Vigência: 02 anos (28/04/2022 a 27/04/2024). Data da
assinatura: 28/04/2022. SEI: 2300000020.002327/2022-70
**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº071/2016.** CONTRATADA: Arcoverde Centro de Diagnóstico
Ltda CNPJ/MF: 12.553.512/0001-64. Objeto: repactuação, em
razão do decréscimo da produção de Média e Alta Complexidade,
no período de abril a setembro de

2020. Valor R\$67.881,25. Vigência: 11/10/2021 a 08/09/2022. Data da
assinatura: 11/10/2021. SEI: 2300000054.000105/2021-11
**1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº169/2021.** CONTRATADA: Instituto Aldeias D' Andrade Lima
(Hospital Memorial Guararapes). CNPJ/MF: 10.072.296/0004-
52. Objeto: redistribuição dos quantitativos de procedimentos,
passando ao valor estimado total de R\$462.175,28; prorrogação
do prazo de vigência por mais 90 dias; e substituição do gestor do
credenciamento. Valor R\$462.175,28. Vigência: 90 dias
(03/02/2022 a 03/05/2022). Data da

assinatura: 02/02/2022. SEI: 2300011303.000023/2021-37
**2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº169/2021.** CONTRATADA: Apami - Associação de Proteção à
Maternidade e à Infância da Vitória de Santo
Antônio. CNPJ/MF: 11.683.174/0001-12. Objeto: substituição do
gestor do credenciamento. Data da
assinatura: 22/04/2022. SEI: 2300011303.000026/2021-71

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº109/2021.** CONTRATADA: Instituto de Medicina Integral
Professor Fernando Figueira - IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-
29. Objeto: acréscimo de 16 leitos de Enfermaria Covid-19-
Financiamento Tipo II, a partir de 09/02/2022; prorrogação do
prazo de vigência, por 90 dias, de 11/03/2022 a 08/05/2022; e
apossar as notas de empenho referentes ao período jan/2022 a
10/03/2022. Valor R\$6.789.600,00. Vigência: 90 dias (11/03/2022 a
08/06/2022). Data da

assinatura: 03/05/2022. SEI: 2300000062.000520/2021-07
**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº005/2016.** CONTRATADA: Instituto de Medicina Integral
Professor Fernando Figueira - IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-
29. Objeto: alteração do Convênio ora adotado, para inserir a fonte
de recurso "SUS" na assistência a pacientes acometidos de
doenças raras em razão dos efeitos da Portaria GAMS Nº 1.475,
de 30 de junho de 2021, que habilita estabelecimentos de saúde
como Serviço de Referência em Doenças Raras, ajustando os
valores das fontes de recursos voltados às referidas ações de
saúde, conforme Plano Operativo Anual. Sem acréscimo no valor
total do Convênio ora alterado, considerando o remanejamento
dos recursos destinados às ações de saúde voltadas à
assistência a pacientes acometidos de doenças
raras. Vigência: 03/05/2022 até 30/01/2023). Data da
assinatura: 03/05/2022. SEI: 2300000064.000875/2021-38

**22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº001/2010.** CONTRATADO: Fundação Gestão Hospitalar
Martimiano Fernandes-FGH/UPE São Lourenço da
Mata). CNPJ/MF: 09.039.744/0006-07. Objeto: reforço de escala de
profissionais na UPA São Lourenço da Mata, em razão do
cenário epidemiológico atual caracterizado pelo aumento no
número de casos de Influenza A(H3N2) e de Síndrome
Respiratória Aguda Grave (SRAG). Valor de acréscimo
mensal: R\$150.655,97 (Fonte de recurso Tesouro
Estadual). Vigência: efeito retroativo a 01/01/2022 até o termo final
da vigência do Contrato de Gestão nº001/2010. Data da
assinatura: 03/05/2022. SEI: 23000000214.000024/2022-45

**24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº008/2010.** CONTRATADO: Fundação Gestão Hospitalar
Martimiano Fernandes-FGH/UPE Engenho
Velho). CNPJ/MF: 09.039.744/0010-85. Objeto: reforço de escala de
profissionais na UPA Engenho Velho, em razão do cenário
epidemiológico atual caracterizado pelo aumento no número de
casos de Influenza A(H3N2) e de Síndrome Respiratória Aguda
Grave (SRAG). Valor de acréscimo mensal: R\$106.422,60. Valor da
Nota de Empenho: R\$212.845,20 (Fonte de recurso Tesouro
Estadual). Vigência: efeito retroativo a 01/01/2022 até o termo final
da vigência do Contrato de Gestão nº008/2010. Data da
assinatura: 03/05/2022. SEI: 23000000214.000423/2021-25

**38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº006/2010.** CONTRATADO: Fundação Gestão Hospitalar
Martimiano Fernandes-FGH (Hospital Metropolitano Sul-Dom
Helier Câmara). CNPJ/MF: 09.039.744/0008-
08

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 86

Poder Executivo

Recife, 06 de maio de 2022

60 Objeto: implantação do serviço de cirurgia vascular com plantão de urgência/emergência 24 horas e 28 leitos de enfermaria; e b) Repactuação de Metas dos seguintes indicadores: 1. Saídas Hospitalares de 793 para 876 saídas/mês; e 2. Atendimentos Ambulatoriais de 2.400 para 2.485 atendimentos/mês. Alteração financeira do CO nº05/2010 será no valor de R\$1.609.386,60. Repasse contratual da Unidade passará a ser no valor R\$3.693.871,05. Valor da Nota de Empenho: R\$6.437.546,40. Fonte de recurso Tesouro Estadual. Vigência: 03/05/2022 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº005/2010. Data da assinatura: 03/05/2022. SEI: 2300000022.003030/2021-21

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife/UPA Tomões. CNPJ/MF: 10.869.782/0012-06. Objeto: reforço de escala de profissionais na UPA Tomões, em razão do cenário epidemiológico atual caracterizado pelo aumento no número de casos de influenza A(H3N2) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Valor de acréscimo mensal: R\$154.341,15. Fonte de recurso Tesouro Estadual. Vigência: efeito retroativo a 01/01/2022 até o termo final da vigência do Contrato de Gestão nº002/2010. Data da assinatura: 04/05/2022. SEI: 23000000214.000008/2022-52

CONTRATO Nº46/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda. CNPJ/MF: 30.584.194/0001-30. Objeto: fornecimento de 2.050,00 unidades de frascos reagentes para detecção de glicose no sangue. Valor: R\$530.950,00. Vigência: 150 dias (03/05/2022 a 29/10/2022). Data da assinatura: 03/05/2022. SEI: 23000000386.000184/2022-12

CONTRATO Nº44/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Fm Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ/MF: 28.566.517/0001-00. Objeto: serviço de manutenção de 01 grupo de gerador de energia da marca Brushless Generator Mod Gt.3-55, com fornecimento integral de peças, insumos e acessórios. Valor: R\$9.625,00. Vigência: 12 meses (03/05/2022 a 02/05/2023). Data da assinatura: 03/05/2022. SEI: 2300000057.000703/2021-93

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº36/2022. CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADA: Gomes & Leite Laboratórios & Clínicas Especializadas Ltda. CNPJ/MF: 05.448.549/0001-67. Objeto: exames citopatológicos Cêrvico-vaginais-microflora e rastreamento. Valor: R\$54.966,18. Vigência: 60 meses (03/05/2022 a 02/05/2027). Data da assinatura: 03/05/2022. SEI: 2300000042.000660/2020-24

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº26/2022. CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: Instituto Aldeias D' Andrade Lima (Hospital Memorial Guararapes). CNPJ/MF: 10.072.296/0004-52. Objeto: internação hospitalar e execução de assistência integral e interdisciplinar à saúde em leitos de UTI neonatal - Tipo II e III, regime completo/24h. Valor: R\$7.908.653,70. Vigência: 60 meses (07/05/2022 a 06/05/2027). Data da assinatura: 04/05/2022. SEI: 2300000042.001083/2020-98

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 86

Poder Executivo

Recife, 06 de maio de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AALOR5LCOQ-5HQGI7EA0G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AALOR5LCOQ-5HQGI7EA0G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 112

Poder Executivo

Recife, 12 de junho de 2021

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/2018.CONTRATADA:Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória (Hospital Maria Vitória).CNPJ/MF 09.107.623.0001-32.Objeto:alteração para atendimento da Portaria GM/MS nº 3.600/2020.Valor:R\$419.666,63 (fonte de recurso SUS).Vigência:a partir de 10/06/2021.Data da assinatura:10/06/2021.SEI:2300000062.000799/2021-11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2013.CONTRATADA:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira–Imip (UPAE Petrolina).CNPJ/MF 10.988.301/0007-14.Objeto:contratação dos serviços de transporte de pacientes por 01 ambulância tipo avançada (com motorista), bem como de fisioterapia respiratória (24h) e ainda de Gasimetria Arterial, em razão da Covid-19.Valor:R\$460.836,54 (fonte de recurso tesouro estadual).Vigência:06meses, contabilizada de 19/04/2021.Data da assinatura:19/04/2020.SEI:2300000214.000121/2021-57

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010.CONTRATADA:Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.CNPJ/MF 10.869.782/0012-06.Objeto:complemento de escala de profissional de plantão 24h na UPA Torrões para assistência dos pacientes graves com Srag/Covid-19.Acréscimo mensal:R\$64.360,99.Valor global:R\$368.165,94(fonte de recuso tesouro estadual).Vigência:06meses, contabilizada de 12/05/2021.Data da assinatura:12/05/2021.SEI:2300000214.000163/2021-98

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 112

Poder Executivo

Recife, 12 de junho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LXFDI0BBYW-7U9RR2HZOY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LXFDI0BBYW-7U9RR2HZOY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 200

Poder Executivo

Recife, 24 de outubro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. EMPRESA: CONSTRUTORA ASSIS LOPES. CNPJ(MF): 07.468.034/0001-54. OBJETO: Acréscimo contratual no percentual de 10,04% e supressão no percentual de 0,69%, representando um reflexo financeiro de 9,35%, no valor de R\$ 374.051,26. Data de Assinatura: 23/10/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – UPA TORRÕES. OBJETO: Contratação de 6 fisioterapeutas respiratórios e serviço de gasometria arterial, para enfrentamento da COVID-19. DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/07/2020

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR – UPAC GARANHUNS. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/06/2022.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP – UPAC PETROLINA. OBJETO: PASSANDO DE AMBULATÓRIAL, PROVISORIAMENTE, PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, ENGLOBANDO 20(VINTE) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA E 80(OITENTA) LEITOS DE ENFERMARIA. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/04/2020

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL MESTRE VITALINO. OBJETO: READEQUAÇÃO DO PERFIL DE ATENDIMENTO DE 51(CINQUENTA E UM) LEITOS DO HOSPITAL MESTRE VITALINO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/04/2020

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DOUTOR WALDEMIRO FERREIRA, publicado no DOE: 22/10/2020

ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº004/2020

LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº005/2020

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 200

Poder Executivo

Recife, 24 de outubro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FIO29B0N12-E2P0R5SXTM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FIO29B0N12-E2P0R5SXTM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 8

Poder Executivo

Recife, 13 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2021. CONTRATADA: Instituto Social das Medianeiras da Paz (Hospital e Maternidade Santa Maria). CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: acréscimo de 10 leitos de UTI Covid-19, financiamento Tipo I, perfazendo acréscimo de R\$1.764.000,00, referente a 60 dias (06/04/21 a 04/06/21); acréscimo de 02 leitos de enfermagem Covid-19, financiamento tipo II, perfazendo acréscimo de R\$8.720,00, referente a 4 dias (01/06/21 a 04/06/21); reatificação da numeração do Termo de Apostilamento e do seu item 1; e a prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 dias (03/09/21 a 01/12/21). Valor: R\$6.559.200,00. Vigência: 02/09/2021 até 01/12/2021. Data de assinatura: 02/09/2021. SEI: 2300000062.000505/2021-51 e 2300000062.000808/2021-73.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2019. CONTRATADA: Localalpi. Aluguel de veículos. Lista CNPJ/MF: 06.967.458/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, concessão de reajuste, conforme INPC, de Setembro/2019 até Agosto/2020, correspondente a 2,94042%, devido a partir de 28/09/2020, passando o valor unitário reajustado de R\$2.152,74 para R\$2.216,04; e a concessão de reajuste, com base no realinhamento de preço, devido a partir de 06/11/2021, passando o valor mensal de R\$2.216,04 para R\$2.229,48. Valor: R\$53.507,52. Vigência: 12 meses (06/11/2021 até 05/11/2022). Data de assinatura: 05/11/2021. SEI: 23000000202.000040/2020-13.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2019. CONTRATADA: Instituto Pernambucano de Cirurgia e Ortopedia. Lista CNPJ/MF: 11.403.037/0001-87. Objeto: acréscimo contratual no quantitativo de 4.301 exames de mamografia bilateral, ampliando de 2.057 para 6.358 serviços anuais. Valor: R\$286.110,00. Vigência: 01/12/2021 a 25/08/2024. Data de assinatura: 01/12/2021. SEI: 2300000075.000206/2020-96.

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº019/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno-UBTM. CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à execução do "Projeto Pacto pela Saúde", visando a garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em favor da UBTM-Hospital e Maternidade Amândio Moura. CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$73.993,00. Vigência: 12 meses (27/12/2021 a 26/12/2022). Data de assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002756/2021-88.

TERMO DE FOMENTO Nº021/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno-UBTM. CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à execução do "Projeto Pacto pela Saúde", visando a garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em favor da UBTM-Hospital e Maternidade Amândio Moura. CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$63.993,29. Vigência: 12 meses (27/12/2021 a 26/12/2022). Data de assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002757/2021-21.

TERMO DE FOMENTO Nº022/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno-UBTM. CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à execução do "Projeto Pacto pela Saúde", cujo objeto é a aquisição de equipamentos para maior segurança nos procedimentos cirúrgicos para o paciente e para o profissional de saúde, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$152.100,00. Vigência: 12 meses (27/12/2021 a 26/12/2022). Data de assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002862/2021-76.

TERMO DE FOMENTO Nº023/2021. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno-UBTM. CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à execução do "Projeto Pacto pela Saúde", cujo objeto é a aquisição de equipamentos para maior segurança nos procedimentos cirúrgicos para o paciente e para o profissional de saúde, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$152.100,00. Vigência: 12 meses (27/12/2021 a 26/12/2022). Data de assinatura: 27/12/2021. SEI: 2300000029.002887/2021-63.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/2020. CONVENIENTE: Fundação Manoel da Silva Almeida (Hospital Maria Lucinda). CNPJ/MF: 06.767.633/0001-02. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses; e o repasse de incentivo financeiro para o Programa "Pré Residência e áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde", conforme Portaria nº1.248/2013-MS e a Portaria nº 2.322/2014-MS, posteriormente alterada pela Portaria nº 1.259/2015-GM/MS. Valor: R\$1.421.000,00 (fonte de recursos SUS). Vigência: 12 meses (28/12/2021 a 27/12/2022). Data de assinatura: 27/12/2021. SEI: 23000000156.000795/2021-03.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2017. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Buique-APAMI. CNPJ/MF: 11.478.680/0001-60. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência, por mais 12 meses. Vigência: 12 meses (02/01/2022 a 01/01/2023). Data de assinatura: 30/12/2021. SEI: 23000000310.000132/2021-49.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife - UPA. Tomões. CNPJ/MF: 10.880.782/0012-06. Objeto: aquisição de 01 ambulância de suporte básico, para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde, na UPA Tomões. Valor: R\$230.111,11 (fonte de recurso tesouro estadual). Data de assinatura: 30/12/2021. SEI: 23000000234.000058/2021-11.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 8

Poder Executivo

Recife, 13 de janeiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0XHOR0EB22-VB060J2PSC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0XHOR0EB22-VB060J2PSC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 61

Poder Executivo

Recife, 29 de março de 2022

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nº019/2017.CONTRATADA:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.CNPJ/MF:10.869.782/0001-53.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor anual:R\$11.422.894,00(Fonte de recursos SUS e Tesouro Estadual).Vigência:12meses(20/12/2021 a 19/12/2022).Data da assinatura:17/12/2021.SEI:2300000310.000122/2021-11

EXTRATO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº048/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Instituto SOS Mão Criança - ISMC.CNPJ/MF:08.187.800/0001-75.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados à execução do Projeto "Aquisição de equipamentos que serão utilizados nos atendimentos cirúrgicos, visando qualidade e garantia da saúde dos usuários do Instituto SOS Mão Criança", conforme Plano de Trabalho.Valor:R\$209.642,71.Vigência:12meses(27/12/2021 a 26/12/2022).Data da assinatura:27/12/2021.SEI:2300000029.002417/2021-08

EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº124/2016.CONTRATADO:Pronto Socorro São Francisco Ltda.CNPJ/MF:11.351.301/0001-86.Objeto:prorrogação excepcional do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor:R\$5.591.872,88.Vigência:12meses(30/12/2021 a 29/12/2022).Data da assinatura:30/12/2021.SEI:2300000309.000201/2021-53

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 61

Poder Executivo

Recife, 29 de março de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2YNOR9JI62-0MUVI12F48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2YNOR9JI62-0MUVI12F48-P2TH9ZW2VI



Relatório de Pesquisa

1987/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre
INSTITUTO DEMEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, CNPJ 10.988.301/0001-29

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de INSTITUTO DEMEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, CNPJ 10.988.301/0001-29.

OUTROS

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 14/05/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 4º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 003/2020, cuja íntegra segue:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2020. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO ALFA). CNPJ/MF: 10.988.301/0008-03. OBJETO: Ampliação do número de leitos, serão abertos 20 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de Enfermaria SRAG/COVID-19, passando o número de leitos de UTI Adulto de 120 para 140, e o número de leitos de Enfermaria SRA/COVID-19 de 150 para 160 leitos. A referida ampliação resultará no acréscimo de custeio mensal no quantum de R\$1.547.849,49. PRAZO: TERA SEU INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMO FINAL EQUIVALENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 18/12/2021 (no mesmo mês da assinatura do termo aditivo) de extrato do 1º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 109/2021, cuja íntegra segue:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0109/2021. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral professor Fernando Figueira-IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29. Objeto: acréscimo de 10 leitos de UTI Covid-19 - Tipo I, com efeitos retroativos a 14/05/2021, referente a 31 dias; arretificação do item 2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 109/2021, no tocante ao quantitativo total e, conseqüentemente, ao valor global do contrato supracitado; e aprorrogação do prazo de vigência, por mais 90 dias. Valor: R\$911.400,00. Vigência: 90 dias (12/09/2021 a 10/12/2021). Data da assinatura: 16/12/2021. SEI: 2300000062.001105/2021-62.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 06/05/2022 (no mesmo mês da assinatura do termo aditivo) de extrato do 2º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 109/2021, cuja íntegra segue:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2021. CONTRATADA: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira -IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29. Objeto: acréscimo de 16 leitos de Enfermaria Covid-19-Financiamento Tipo II, a partir de 09/02/2022; prorrogação do prazo de vigência, por 90 dias, de 11/03/2022 a 08/06/2022; e apostilar as notas de empenho referentes ao período jan/2022 a 10/03/2022. Valor: R\$6.789.600,00. Vigência: 90 dias (11/03/2022 a 08/06/2022). Data da assinatura: 03/05/2022. SEI: 2300000062.000520/2021-07

Cabe destacar que **nenhum dos contratos apresentados acima** informam a **fonte** das verbas transferidas.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 21º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2010, cuja íntegra segue:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar (Upa Caruaru). CNPJ/MF 09.039.744/0011-66. Objeto: implantação de serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$51.306,09. Valor global: R\$307.836,54 (Fonte de recursos tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data da assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000134/2021-26

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada

publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 18º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2010, cuja íntegra segue:

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar (Upa São Lourenço da Mata). CNPJ/MF 09.039.744/0006-07. Objeto: implantação de serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$51.306,09. Valor global: R\$307.836,54 (Fonte de recursos tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data da assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000131/2021-92

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 20º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 008/2010, cuja íntegra segue:

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 008/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar (Upa Engenho Velho). CNPJ/MF 09.039.744/0010-85. Objeto: implantação de serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$51.306,09. Valor global: R\$307.836,54 (Fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data da assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000128/2021-79

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 19º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 009/2010, cuja íntegra segue:

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 009/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes - Imip Hospitalar (Upa Barra de Jangada). CNPJ/MF 09.039.744/0009-41. Objeto: implantação de serviços de Fisioterapia Respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$51.306,09. Valor global: R\$307.836,54 (Fonte de recursos tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data da assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000115/2021-08

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (6 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 13º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2013, cuja íntegra segue:

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2013. CONTRATADA: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – Imip (Upa Petrolina). CNPJ/MF 10.988.301/0007-14. Objeto: reabertura de leitos COVID-19 mediante readequação, passando para 20 leitos de UTI e 30 leitos de enfermaria, totalizando 50. Acréscimo mensal de R\$1.706.506,04. Valor global: R\$1.706.506,04 (Fonte de recurso SUS). Vigência: 06 meses (21/12/2020 até 20/06/2021). Data da assinatura: 21/12/2020. SEI n. 2300000234.000068/2021-56

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 26/06/2021 (19º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 2º Termo aditivo ao convênio nº 005/2018, cuja íntegra segue:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 005/2018. CONTRATADO: Instituição de Medicina Integral professor Fernando Figueira-IMIP. CNPJ/MF 10.988.301/0001-29. Objeto: alteração para atendimento da Portaria SES/PE nº 019/2021 que habilita o recebimento do incentivo financeiro estadual em oncohematologia, decorrente da Portaria SES nº 766/2019. Valor: R\$7.200.000,00 (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 03/05/2021 até o termo final do Convênio. Data da assinatura: 03/05/2021. SEI: 2300000266.016763/2020-81

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 07/07/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 15º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2013, cuja íntegra segue:

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2013. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-IMIP (UPAE Petrolina). CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: complemento da escala de profissional de plantão 24h para garantir assistência aos pacientes graves com SRAG/COVID-19. Valor Global: R\$ 745.592,52 (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 06 meses, contabilizados da assinatura. Data da assinatura: 10/05/2021. SEI: 2300000214.000160/2021-54

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 07/07/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 32º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 006/2010, cuja íntegra segue:

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA. CNPJ/MF: 09.039.744/0008-60. OBJETO: prorrogação emergencial da vigência do Contrato de Gestão nº 006/2010. PRAZO: 24/05/2021 até 23/11/2021. Valor Global: R\$ 28.337.937,80 (fonte SUS e Tesouro Estadual). DATA DE ASSINATURA: 23/05/2021. SEI: 2300000302.000007/2021-38.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 04/08/2021 (4 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 17º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 004/2011, cuja íntegra segue:

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº004/2011. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0006-33. Objeto: readequação de perfil de leitos, sendo 08 Leitos de UTI e 20 Leitos de fisioterapia geral em UTI e enfermarias SRAG/COVID 19, em razão da COVID-19. Valor do aditivo: R\$ 2.508.957,00 (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 03 meses, contabilizados da assinatura. Data da assinatura: 01/04/2021. SEI: 2300000214.000091/2021-89

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 05/10/2021 (no mesmo mês da assinatura do termo aditivo) de extrato do 35º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 006/2010, cuja íntegra segue:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar. CNPJ/MF: 09.039.744/0008-60. Objeto: aquisição de equipamentos para implantação do serviço de Cirurgia Vascular no Hospital Dom Hélder Câmara. Valor: R\$ 1.500.000,00 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 01/10/2021 a 23/11/2021. Data da assinatura: 01/10/2021. SEI: 2300011765.000213/2021-17

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 18/12/2021 (no mesmo mês da assinatura do termo aditivo) de extrato do 16º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2013, cuja íntegra segue:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2013. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-IMIP (UPAE Petrolina). CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: readequação de 10 leitos de Enfermaria em 10 leitos de UTI e a implantação de serviços de hemodiálise nos 30 leitos de UTI da unidade, para execução das ações e serviços de saúde, em razão da Covid-19. Acréscimo mensal: R\$ 537.013,34. (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: retroativamente a 01/03/2021 até 11/12/2021. Data da assinatura: 20/10/2021. SEI: 2300000214.000171/2021-34.

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 24141

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
Data de emissão do relatório: 01/07/2022

Relatório de Pesquisa

1988/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE, CNPJ 10.075.232/0001-62

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE, CNPJ 10.075.232/0001-62.

OUTROS

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, não foram encontradas publicações de extratos de contratos de gestão ou repasses para o INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE relacionados com medidas decorrentes da pandemia da Covid-19, no período em destaque.

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 24141

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
Data de emissão do relatório: 01/07/2022

Relatório de Pesquisa

1974/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITAR, CNPJ 09.039.744/0001-94

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITAR, CNPJ 09.039.744/0001-94.

OUTROS

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 06/05/2021 (4º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 17º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2010, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR - PRONTO ATENDIMENTO – UPA SÃO LOURENÇO DA. CNPJ/MF: 09.039.744/0006-07. OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses. PRAZO: 06 meses, a partir da data de sua assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/04/2021

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 11/05/2021 (7º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 19º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 008/2010, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/UPA ENGENHO VELHO. CNPJ/MF: 09.039.744/0010-85. OBJETO: Contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 meses. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021.

Errata publicada em 12/05/21:

No Extrato do 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/UPA ENGENHO VELHO, PUBLICADO NO DOE: 11/05/2021. ONDE SE LÊ: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2010 LEIA-SE: 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2010

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 11/05/2021 (7º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 15º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 011/2012, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2012. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO. CNPJ/MF: 09.039.744/0012-47. OBJETO: Contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 meses. PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA “MORTE SÚBITA”. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021

Errata publicada em 12/05/2021:

No Extrato do 38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO, PUBLICADO NO DOE: 11/05/2021. ONDE SE LÊ: 38º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 011/2012 LEIA-SE: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 011/2012

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 11/05/2021 (7º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 18º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 009/2010, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/UPA BARRA DE JANGADA. CNPJ/MF: 09.039.744/0009-41. OBJETO: Contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 meses. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 11/05/2021 (5 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 38º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/2010, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 38º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010. Concedente: Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco. Contratado: Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP. HOSPITALAR/HOSPITAL DOMMILAN. CNPJ/MF: 09.039.744/0007-80. OBJETO: Repasse de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.806.000,00 (um milhão e oitocentos e seis reais) destinados ao Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 1248/2013-MS e a Portaria nº 2.322/2014-MS, posteriormente alterada pela Portaria nº 1.259/2015-GM/MS. PRAZO: TERA SEU INÍCIO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E TERMO FINAL EQUIVALENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2010. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 11/05/2021 (7º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 17º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2010, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/UPA SÃO LOUREÇO DA MATA. CNPJ/MF: 09.039.744/0006-07. OBJETO: Contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja 01 (uma) ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 06 meses. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 18/05/2021 (12º dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 16º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 011/2010, cuja íntegra segue:

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR-UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO. CNPJ/MF n. 09.039.744/0012-47. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, EM REGIME DE 24H, BEM COMO ADISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE

GASIMETRIA ARTERIAL, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA OCASIONADA PELA PANDEMIA COVID 19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de R\$ 51.306,09, pelo período de 06 meses. PRAZO: 06 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000127/2021-24.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 07/07/2021 (5º dia útil do mês posterior à assinatura do contrato) do contrato de gestão nº 0109/2021, cuja íntegra segue:

CONTRATO Nº 109/2021. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. CNPJ/MF 10.988.301/0001-29. Objeto: prestação do serviço de 10 Leitos de UTI Covid-19 – Financiamento Tipo I e 10 leitos de Enfermaria – Financiamento Tipo II, para enfrentamento da Covid-19 (Portaria SESn. 119/2021). Valor: R\$ 3.222.000,00. Vigência: 90 dias, retroativos a 16/03/2021 até 13/06/2021. Data de assinatura: 09/06/2021. SEI: 2300000062.000520/2021-07.

Cabe destacar que **nenhum dos contratos apresentados acima** informam a **fonte** das verbas transferidas.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 21º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 010/2010, cuja íntegra segue:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar (Upa Caruaru). CNPJ/MF 09.039.744/0011-66. Objeto: implantação de serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$ 51.306,09. Valor global: R\$ 307.836,54 (Fonte de recursos tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data de assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000134/2021-26

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 18º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2010, cuja íntegra segue:

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar (Upa São Lourenço da Mata). CNPJ/MF 09.039.744/0006-07. Objeto: implantação de serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$ 51.306,09. Valor global: R\$ 307.836,54 (Fonte de recursos tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data de assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000131/2021-92

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 20º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 008/2010, cuja íntegra segue:

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – Imip Hospitalar (Upa Engenho Velho). CNPJ/MF 09.039.744/0010-85. Objeto: implantação de serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$ 51.306,09. Valor global: R\$ 307.836,54 (Fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data de assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000128/2021-79

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 19º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 009/2010, cuja íntegra segue:

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 009/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes - Imip Hospitalar (Upa Barra de Jangada). CNPJ/MF 09.039.744/0009-41. Objeto: implantação de serviços de Fisioterapia Respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em razão da COVID-19. Acréscimo mensal de R\$51.306,09. Valor global: R\$307.836,54 (Fonte de recursos tesouro estadual). Vigência: 06 meses (14/04 a 13/10/2021). Data de assinatura: 14/04/2021. SEI: 2300000214.000115/2021-08.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 01/06/2021 (**6 meses após** a assinatura do termo aditivo) de extrato do 13º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2013, cuja íntegra segue:

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2013. CONTRATADA: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – Imip (Upa Petrolina). CNPJ/MF 10.988.301/0007-14. Objeto: reabertura de leitos COVID-19 mediante readaptação, passando para 20 leitos de UTI e 30 leitos de enfermaria, totalizando 50. Acréscimo mensal de R\$1.706.506,04. Valor global: R\$1.706.506,04 (Fonte de recurso SUS). Vigência: 06 meses (21/12/2020 até 20/06/2021). Data de assinatura: 21/12/2020. SEI n. 2300000234.000068/2021-56

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 30/06/2021 (último dia útil do mês posterior à assinatura do termo aditivo) de extrato do 19º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2010, cuja íntegra segue:

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2010. CONTRATADA: Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar (UPA São Lourenço da Mata). CNPJ/MF 09.039.744/0006-07. Objeto: complemento da escala de profissionais de plantão 24h para garantir assistência aos pacientes graves com SRAG/COVID-19. Valor do aditivo: R\$592.854,48 (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 06 meses, contabilizados da assinatura. Data de assinatura: 10/05/2021. SEI: 2300000214.000161/2021-07.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 07/07/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 15º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 001/2013, cuja íntegra segue:

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2013. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP (UPAE Petrolina). CNPJ/MF 10.988.301/0007-14. Objeto: complemento da escala de profissional de plantão 24h para garantir assistência aos pacientes graves com SRAG/COVID-19. Valor Global: R\$745.592,52 (fonte de recurso tesouro estadual). Vigência: 06 meses, contabilizados da assinatura. Data de assinatura: 10/05/2021. SEI: 2300000214.000160/2021-54.

Em pesquisa no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio do site <https://www.cepe.com.br/>, foi encontrada publicação, no dia 07/07/2021 (2 meses após a assinatura do termo aditivo) de extrato do 32º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 006/2010, cuja íntegra segue:

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR/HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA. CNPJ/MF: 09.039.744/0008-60. OBJETO: prorrogação emergencial da vigência do Contrato de Gestão nº 006/2010. PRAZO: 24/05/2021 até 23/11/2021. Valor Global: R\$ 28.337.937,80 (fonte SUS e Tesouro Estadual). DATA DE ASSINATURA: 23/05/2021. SEI: 2300000302.000007/2021-38.

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 24141

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE

Data de emissão do relatório: 30/06/2022

Relatório de Pesquisa

1991/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), OUTROS DOCUMENTOS 0

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), OUTROS DOCUMENTOS 0.

EXTRATOS DE CONTRATO DE GESTÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PE

Período: 30/04/2021 até 07/06/2022

Em consulta realizada no D.O.E. PE foram localizados registros de extratos de publicações de contratos de gestão entre a Organização Social HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco entre 30/04/2020 até 07/06/2022, cujas cópias digitais seguem em arquivos anexos. (*critério não atendido nos extratos: ausência de valor do repasse e origem da verba);

PUBLICAÇÕES LOCALIZADAS

1)9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014

- Na área Organizações Sociais - OSs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs da página da internet do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/organizacoes-sociais-os-e-organizacoes-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip/>), contam registros informados a seguir para o contrato de gestão nº 05/2014:

TIPO - INSTRUMENTO	OS/OSCIP	PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VALOR PACTUADO (R\$)
CONTRATO DE GESTÃO - 005/2014	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP	SES	OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UPAC ARCOVERDE	30/03/2014	02/03/2018	27.266.661,38
Número Instrumento de Pactuação	005/2014					
Termo Aditivo	1º AO 6º TA					
CNPJ	10.894.988/0002-14					
Valor Repassado no Exercício de 2012 (R\$)						
Valor Repassado no Exercício de 2013 (R\$)						
Valor Repassado no Exercício de 2014 (R\$)	3.999.999,99					
Valor Repassado no Exercício de 2015 (R\$)	4.170.100,00					
Valor Repassado no Exercício de 2016 (R\$)	4.948.800,00					
Valor Repassado no Exercício de 2017 (R\$)	4.050.000,00					

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco em que constam as informações referente às OSs e OSCIPs não foi localizado registro do 9º termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/2014;

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às OSs e OSCIPs apenas constam informações sobre os contratos de gestão, até o ano de 2017.

-Na área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às informações sobre contratações emergenciais COVID-19 (despesas), link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/despesas/contratacoes-emergenciais-covid-19/>, não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 005/2014;

-Na área de Repasses às Organizações Sociais de Saúde e às Unidades de Saúde do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/fiscalizacao-e-controle/repassas-as-organizacoes-sociais-de-saude/>), não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 005/2014;

saude-oss-e-unidades-de-saude/) foi localizado um registro de parcela de pagamento para o contrato de gestão nº 005/2014 em 2016, entretanto não foi localizada referência ao 9º termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/2014;

2)2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

- Na área Organizações Sociais - OSs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs da página da internet do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/organizacoes-sociais-os-e-organizacoes-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip/>), não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 03/2018;

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às OSs e OSCIPs apenas constam informações sobre os contratos de gestão, até o ano de 2017.

-Na área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às informações sobre **contratações emergenciais COVID-19 (despesas)**, link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/despesas/contratacoes-emergenciais-covid-19/> , não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 003/2018;

- Na área de **Repasse às Organizações Sociais de Saúde e às Unidades de Saúde** do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/fiscalizacao-e-controle/repasse-as-organizacoes-sociais-de-saude-oss-e-unidades-de-saude/>) não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 003/2018;

3)CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

obs.: critério de publicação não atendido: origem da verba repassada.

- Na área Organizações Sociais - OSs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs da página da internet do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/organizacoes-sociais-os-e-organizacoes-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip/>), não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 01/2021;

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às OSs e OSCIPs apenas constam informações sobre os contratos de gestão celebrados até o ano de 2017.

- Na área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às contratações emergenciais COVID-19 (despesas), link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/despesas/contratacoes-emergenciais-covid-19/> , constam registros informados a seguir para o contrato de gestão nº 001/2021:

Processo: 001/2021

Unidade Gestora: FES-PE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Fornecedor: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC **CPF/CNPJ:** 10.894.988/0001-33

Modalidade: DISPENSA **Tipo:** OUTROS SERVIÇOS **Situação do Processo:** EM EXECUÇÃO

Situação da Entrega/Serviço: Serviço em execução

Local: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongl, Recife/PE, cep 50751-530

Objeto:

OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA NO HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA

Data da Contratação: 01/04/2021 **Data da Ratificação:** 29/03/2021 **Prazo:** 6 MESES

Itens da compra:

Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário	Total
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA NO HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA	Unidade	1	R\$ 39.465.962,70	R\$ 39.465.962,70

Empenhos:

2021NE004322

Para mais detalhes sobre os empenhos recomendamos acessar o [Painel de Despesas Detalhadas](#).

Documentos:

Tipo	Descrição	Download
Contrato	001/2021	Baixar

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às contratações emergenciais COVID-19 (despesas) foi possível fazer o download do documento do para o contrato de gestão nº 001/2021, encaminhado em anexo, em que consta informação sobre o valor global repassado;

- Na área de Repasses às Organizações Sociais de Saúde e às Unidades de Saúde do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/fiscalizacao-e-controle/repasso-as-organizacoes-sociais-de-saude-oss-e-unidades-de-saude/>) não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 001/2021.

1) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

assinatura:23/07/2021,SEI:2300000309.000071/2021-59 EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2022.CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Combate Ao Câncer - Hospital de Câncer de Pernambuco(UPA Igarassu).CNPJ/MF:10.894.988/0001-33.Objeto:retificação do inciso I, do Item 7.1, da Cláusula Setima, do Contrato de Gestão Nº002/2022.D ata da assinatura:31/01/2022,SEI:

Categoria: Licitações e Contratos -> Saúde

Data da publicação: 03/02/2022

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 11849

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE

Data de emissão do relatório: 01/07/2022

Anexos

9 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 5.14.pdf (SHA1: dbbb3f8d9ffcb83e664799e16561f8d913a56288)

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 3.18 HCP.pdf (SHA1:
3eb7d1de3c41362fe6c609bc89a7d17a32358cd6)

CONTRATO 01_2021_HOSP CANCER PE.pdf (SHA1: c5872b0ec3e8e3db7ef56a5dbc0cb50678010d47)

HOSPITAL DE CANCER PE-EXT CONTRATODEGESTÃO1.2021..pdf (SHA1:
068eae4ad168f0fe23d40eca47ceb40af2babeb5)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002.2022.pdf (SHA1:
c9ff0fc4bd64f8bf53ad1526a556e698c591027e)

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 23

Poder Executivo

Recife, 03 de fevereiro de 2022

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº047/2016.CREDENCIADA:Monte Sinai Diagnósticos Por Imagem Ltda - ME.CNPJ/MF:05.896.989/0001-87.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor:R\$79.592,76.Vigência:12meses(25/07/2021 a 24/07/2022).Data da assinatura:23/07/2021.SEI:2300000309.000071/2021-59

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº002/2022.CONTRATADA:Sociedade Pernambucana de Combate Ao Câncer - Hospital de Câncer de Pernambuco(UPA Igarassu).CNPJ/MF:10.894.988/0001-33.Objeto:retificação do inciso I, do item 7.1, da Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão nº002/2022.Data da assinatura:31/01/2022.SEI:2300000214.000046/2021-24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº002/2022.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Friomaq Refrigeração Ltda.CNPJ/MF:12.785.572/0001-02.Objeto:locação com manutenção de aparelhos de ar condicionado do tipo split e de janela, e cortinas de ar, sem uso, com instalação.Valor:R\$2.768.088,00.Vigência:12meses(02/02/2022 a 01/02/2023).Data da assinatura:02/02/2022.SEI:2300000010.002661/2021-61

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 23

Poder Executivo

Recife, 03 de fevereiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GUQOR78FQ2-6YFK9R58EE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GUQOR78FQ2-6YFK9R58EE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021.CONTRATADA: ELFA
MEDICAMENTOS S.A.CNPJ/MF: 09.053.134/0002-26.OBJETO:
Fornecimento do Medicamento, BOSENTANA -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 125
MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA
DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.VALOR: **R\$ 390.610,00**.VIGÊNCIA:
10 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de
Assinatura:19/02/2021

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020.CONCEDENTE:
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO.CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PODE -
PORTADORES E DIREITOS ESPECIAIS.CNPJ/MF:
06.698.790/0001-07.OBJETO: recursos financeiros, destinados à
execução do Projeto "Á CAMINHO DA INCLUSÃO"Data de
Assinatura:30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
005/2014.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE.CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA
COMBATE AO CÂNCER (SPCC)- HOSPITAL DE CÂNCER DE
PERNAMBUCO.CNPJ/MF: 10.894.988/0002-14.OBJETO:
Prorrogação da vigência do contrato.PRAZO:02 anos.DATA DA
CELEBRAÇÃO:03/03/2020

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9921IUM63C-URE5998U6M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9921IUM63C-URE5998U6M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATADA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER. CNPJ(MF): 10.894.988/0001-33. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, NO HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA. VALOR: R\$39.465.962,70. VIGÊNCIA: 06 MESES, CONTATADOS DA DATA DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 02 de abril de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WXDDIQEYHK-X7IH9XTQ26-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WXDDIQEYHK-X7IH9XTQ26-P2TH9ZW2VI



CERTIFICADO DIGITALMENTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº ____/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE, E A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, Nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representado pelo seu titular, **DR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador de cédula de identidade n. 1.326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o Nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social de Saúde, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1.597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50030-230, inscrita no CNPJ/MF nº 10.894.988/0001-33, CNES nº 000582, Inscrição Municipal nº 000.865-6, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades de Gestão, Dr. **FILIPE COSTA LEANDRO BITU**, portador da Cédula de Identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista as disposições do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, da Resolução TC Nº 77, de 19 de março de 2020 (do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, Decreto nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020 e da Lei Complementar Estadual nº 425 de 25 de março de 2020, tudo de conformidade com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (Covid - 19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em regime de 24 horas por dia, no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, localizado à Rua Aurora, nº 1.675, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 52171-011.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fazem parte integrante deste CONTRATO:



Mirella Barros São Marcos
DGAJ/CJCONV/SES/PE
Matrícula 384.594-0

EBA

- a) Proposta de Trabalho;
- b) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
- c) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento;
- d) Anexo Técnico III – Indicadores e Dados Assistenciais; e
- e) Anexo Técnico IV – Inventário e Avaliação de Bens.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PERMISSÃO DE USO DOS BENS

2.1. Os bens móveis descritos no Anexo Técnico IV, bem como o imóvel referente **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, têm o seu uso permitido pela **CONTRATADA** durante a vigência do presente Contrato, nos termos do art. 23 da Lei Nº. 15.210/2013, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO. O inventário e a avaliação dos bens relacionados no Anexo Técnico IV deste Contrato serão devidamente aprovados pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPROMISSO DAS PARTES

3.1. DA CONTRATADA

Compromete-se a **CONTRATADA**:

3.1.1. Assegurar a organização, administração, operacionalização e gerenciamento dos serviços de saúde no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, objeto deste Contrato de Gestão, através de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos necessários à garantia do pleno funcionamento do Hospital;

3.1.2. Garantir, nas 24 horas do dia em exercício no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, quadro de recursos humanos, próprio e contratado, qualificado e compatível com o porte da unidade e serviços contratados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à matéria, estando definido como parte de sua infraestrutura técnico-administrativa;

3.1.3. Adotar identificação especial (crachá) e fardamento de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua frequência, pontualidade e boa conduta profissional;

3.1.4. Incluir, na implantação da imagem corporativa e dos uniformes dos trabalhadores, o logotipo da SES e do SUS, como também em todos os instrumentos de comunicação visual, impressos, sítios eletrônicos, redes sociais, fardamentos, enxoval, crachás dos empregados, na forma estabelecida pela **CONTRATANTE**;

3.1.5. Proceder a aquisição dos instrumentais necessários à realização dos procedimentos ofertados no Hospital, condicionada ao limite dos gastos estabelecidos a título de investimento mediante aprovação da **CONTRATANTE**;



3.1.6. Responder pelos salários, obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, inclusive sendo-lhe defeso invocar a existência deste Contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à **CONTRATANTE**;

3.1.7. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato de Gestão, disponibilizando suas informações para inclusão no Portal da Transparência, por meio de planilhas e/ou modelos eletrônicos indicados pela Secretaria Estadual de Saúde, de forma a observar os ditames da Lei de Acesso à Informação;

3.1.7.1. A Lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural deverá ser observada pela entidade **CONTRATADA**, a partir do início de sua vigência;

3.1.8. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no HOSPITAL disponibilizando a qualquer momento à **CONTRATANTE** e às auditorias do SUS, as fichas de atendimento dos usuários, assim como os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no Hospital;

3.1.9. A **CONTRATADA** deverá prover soluções informatizadas que permitam fornecer à **CONTRATANTE**, em formato digital, todos os dados necessários para o acompanhamento dos Contratos de Gestão e o Processo de Prestação de Contas, na periodicidade e formato definidos pela **CONTRATANTE**;

3.1.10. A **CONTRATADA** deverá utilizar Sistema de Registro Eletrônico de Saúde, contemplando, preferencialmente, o Prontuário Eletrônico do Paciente e o registro de todos os eventos assistenciais realizados pelo paciente durante sua permanência na Unidade de Saúde, contemplando, no mínimo, o registro do Conjunto Mínimo de Dados preconizado pelo Ministério da Saúde. A falta de utilização do prontuário eletrônico deverá ser tecnicamente justificada, considerando a situação de calamidade em questão;

3.1.11. A utilização de prontuário eletrônico do paciente deve estar de acordo com o instrumento legal vigente, que verse sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário do paciente.

3.1.12. O registro de produção mensal, de acordo com nível de complexidade da unidade, em formato de AIH também deverão ser enviados em formato eletronicamente processável, enquanto estes formatos ainda estiverem vigentes e em utilização pelo Ministério da Saúde.



Mirella Barreto São Marcos
DGAJ/CJCONV/SES/PE
Matrícula 384.594-0

FBI

3.1.13. A **CONTRATADA** poderá escolher como irá prover as soluções informatizadas, havendo as seguintes possibilidades:

- Adoção de Solução Própria – Neste caso a solução é desenvolvida e mantida pela própria **CONTRATADA**, sendo a mesma de sua propriedade.
- Aquisição de Licenças de Uso Perpétuas - Neste caso o valor da Licença de Uso do Software será pago uma única vez ao fornecedor do software, sendo suas versões atualizadas através de contratos de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico. Mesmo que o contrato de manutenção termine e não seja renovado, a solução continua a ser utilizada, porém não sofrerá mais atualizações e nem terá o suporte técnico. Neste caso a propriedade da Licença do Software é da **CONTRATANTE**, devendo a mesma ser repassada à **NOVA CONTRATADA** ou à própria **CONTRATANTE**, de acordo com sua escolha, no término do Contrato de Gestão com a **CONTRATADA**.
- Locação de Licenças de Uso: Neste caso será pago periodicamente um valor pelo uso da Licença do Software ao fornecedor do software, sendo suas versões atualizadas e prestado o suporte técnico enquanto o contrato estiver vigente. Após o término do contrato, não será mais possível utilizar a solução e a propriedade da mesma continua sendo de seu fornecedor.

3.1.14. Seja qual for a opção adotada, deve estar prevista a implementação de novos serviços, sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações por ela definidas e respeitando os prazos para adequação.

3.1.15. Os dados solicitados pela **CONTRATANTE** poderão ser de forma sintética, apenas determinado quantitativo, ou de forma analítica, registros detalhados de cada evento que permitam que a própria **CONTRATANTE** faça a apuração dos quantitativos exigidos. O formato destes dados deverá ser estabelecido pela **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** terá prazo de 120 dias para adequação de suas soluções no início do contrato e 90 dias no caso de mudanças posteriores.

3.1.16. O não fornecimento pela **CONTRATADA** das informações no formato e prazo estabelecidos pela **CONTRATANTE** acarretará na imputação das sanções previstas.

3.1.17. Ao término do Contrato de Gestão, mesmo que as licenças dos softwares utilizados na Unidade de Saúde não pertençam à **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** é obrigada a deixar disponível no ambiente definido pela **CONTRATANTE** (Unidade de Saúde ou sede da **CONTRATANTE**), o banco de dados com todos os dados relacionados aos PACIENTES e todas as funcionalidades necessárias para acessá-los através dos sistemas pelos quais foram gerados, bem como o modelo e dicionário de dados para permitir a migração para outros sistemas, caso seja necessário, devendo esta obrigação ser observada em qualquer das formas de provimento das soluções informatizadas utilizados pela **CONTRATADA**.

3.1.18. Caso já exista uma solução informatizada com Licenças Perpétuas adquiridas



através da **CONTRATADA ANTERIOR** na Unidade que a **CONTRATADA** passará a gerir, e a **CONTRATADA** não desejar permanecer com este software, a mesma deverá apresentar à **CONTRATANTE** a justificativa para a mudança, cabendo à **CONTRATANTE**, após análise, autorizar ou não o repasse dos custos decorrentes desta mudança, caso existam.

3.1.19. Em qualquer caso em que exista mudança de solução em uma transição de Contrato de Gestão, os custos com migração de dados dos pacientes para a nova solução, caso seja possível fazê-la, deverão ser apresentados à **CONTRATANTE**, podendo a mesma, após análise, autorizar ou não o repasse dos custos decorrentes desta migração, caso existam.

3.1.20. Apresentar à **CONTRATANTE**, até o 1º dia útil do mês subsequente, a Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior conforme Manual de Orientações para OSS - SES/PE, que deverá ser disponibilizado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

3.1.21. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE** os Relatórios Gerenciais e comprovantes dos serviços efetivamente executados até o 20º dia do mês subsequente à sua realização.

3.1.22. Realizar atendimento exclusivo aos usuários do SUS;

3.1.23. Assistir de forma abrangente aos usuários que demandem o **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, procedendo aos devidos registros do SIH/SUS, segundo os critérios da **CONTRATANTE** e do Ministério da Saúde, com apresentação de 100% da produção (SIH/SUS).

3.1.24. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto aos órgãos competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato, efetuando todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades relacionadas à gestão e operacionalização da Unidade;

3.1.25. Consolidar a imagem do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos pacientes, primando pela melhoria na qualidade da assistência;

3.1.26. Dispor da informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando minimamente a definição do município de residência dos mesmos, por razões de planejamento das atividades assistenciais;

3.1.27. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por sua culpa ou dolo, em consequência de erros, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados, bem como ressarcir o equivalente a todos os



danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos mesmos serviços, exceto quando isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em caráter de urgência, após a sua ocorrência;

3.1.28. Para intervenções na estrutura física ou aquisição de novos equipamentos não previstas no plano inicial de investimentos, a **CONTRATADA** deverá submeter justificativa fundamentada à **CONTRATANTE**, acompanhada do respectivo projeto e das planilhas orçamentárias, para prévia análise da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e aprovação da autoridade máxima do órgão supervisor;

3.1.28.1. A aprovação prévia de que trata o item anterior poderá ser dispensada em se tratando de reparos ou aquisições urgentes, considerando a situação de calamidade pública na área de saúde nacionalmente decretada;

3.1.28.2. Nos casos de prestação de serviços terceirizados de manutenção de equipamentos de alta complexidade, sejam de infraestrutura (gerador, centrais de gases, elevador, dentre outros) ou médico-hospitalares, fica a **CONTRATADA**, salvo situações excepcionais devidamente justificadas, obrigada a celebrar contratos com empresas autorizadas pelo fabricante, disponibilizando à **CONTRATANTE** cópia de todos os contratos com atestado que comprove a condição de autorizada dos terceirizados;

3.1.28.3. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do hospital em questão, cabendo-lhe manter e conservar todo o patrimônio público destinado à execução do contrato de gestão, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais, estruturais, de equipamentos, bens móveis e de responsabilidade civil, bem como responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

3.1.29. Devolver à **CONTRATANTE**, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente Contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado, após prévia avaliação e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

3.1.30. Quando da assinatura do presente Contrato, receber através de seu preposto, os bens, móveis e imóveis inventariados na forma do Anexo Técnico IV deste contrato de gestão, incluindo o parque tecnológico e sistemas, e devolvê-los no término da vigência contratual, em perfeitas condições de uso, sendo submetido todo o procedimento à avaliação de representantes da **CONTRATANTE**, autorizados por ato do Secretário da Saúde, com notório conhecimento técnico, devendo a **CONTRATADA** responsabilizar-se por eventual dano ocorrido aos equipamentos;

3.1.31. A **CONTRATADA** deverá implementar o uso de protocolos assistenciais e administrativos. Em se tratando de serviço de hospitalização, informar, diariamente, à **CONTRATANTE** o número de vagas disponíveis e o censo hospitalar, conforme modelo



estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde, a fim de manter atualizada a Central Estadual de Regulação, conforme o caso;

3.1.32. Encaminhar à **CONTRATANTE**, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas as informações sobre as atividades desenvolvidas no Hospital, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e movimentados pela referida unidade;

3.1.33. Encaminhar à **CONTRATANTE** as informações de que trata o item anterior, segundo os modelos por ela elaborados para a situação excepcional de que trata o presente instrumento, até o dia 20 (vinte) do mês imediatamente subsequente ao das atividades desenvolvidas, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

3.1.34. Encaminhar à **CONTRATANTE** o demonstrativo de informações financeiras até o 20º dia do mês subsequente ao mês de competência das informações, conforme modelo específico elaborado para a situação excepcional de que trata o presente instrumento;

3.1.35. A **CONTRATADA** providenciará, ao final da execução deste Contrato, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco da prestação de contas, disponibilizando o relatório integral em seu sítio eletrônico, nos moldes do § 2º e 3º do Artigo 14 da Lei Estadual Nº 15.210/2013 e suas alterações posteriores;

3.1.36. Em relação aos direitos dos pacientes, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei;
- b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- c) Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
- d) Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- e) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- f) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
- g) Adotar medidas adequadas em relação aos visitantes, acompanhantes e representantes religiosos, buscando o equilíbrio entre a Política Nacional de Humanização e as restrições necessárias para conter a disseminação do novo Coronavírus.
- h) Fornecer ao paciente cópia do prontuário, quando solicitado;

3.1.37. Fornecer ao paciente por ocasião de sua dispensa do hospital, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA", do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:



Mirella Barreto
DGAJ/CJCONV/SES/PE
Matrícula 384.594-0

- a) Nome do paciente;
- b) Nome do Hospital;
- c) Localização do Hospital, (endereço, município, estado);
- d) Motivo do atendimento (CID-10);
- e) Data de atendimento;
- f) Procedimentos realizados;
- g) Diagnóstico principal de alta e diagnósticos secundários a alta;
- h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".

3.1.38. A **CONTRATADA** deverá, quando do fornecimento do Informe do atendimento, colher a assinatura do paciente, ou de seu representante legal na segunda via do documento, que deverá ser arquivado no prontuário do paciente, observando-se as exceções previstas em lei;

3.1.39. Receber, dar seguimento e analisar as sugestões, queixas e reclamações oriundas dos usuários, adotando, caso necessário, as devidas melhorias, e respondendo àqueles no prazo de 20 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias corridos conforme previsto na Lei Estadual 16.420/2018.

3.1.40. Salvo situações excepcionais, devidamente justificadas, não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças na carteira de serviços, nos fluxos de atenção consolidados, no número de médicos contratados, nem na estrutura física do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA** sem prévia ciência e aprovação da SES;

3.1.41. Alcançar os índices definidos nos Anexos Técnicos I e III deste Contrato;

3.1.42. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento de pacientes a outros serviços de saúde, apresentando à SES, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

3.1.43. Possuir e manter Comissões Clínicas em pleno funcionamento, inclusive reuniões periódicas, conforme conselhos que as regem, assim como o envio das atas no respectivo relatório Comissão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH; Núcleo de Segurança do Paciente - NSP.

3.1.44. Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como manter o Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos, bem como implantar um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sólidos - PGRSS na unidade;

3.1.45. Possuir e manter um **Núcleo de Epidemiologia Hospitalar – NEPI**, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica dos atendimentos de pacientes diagnosticados com novo Coronavírus (Covid - 19/ Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG) – doença de notificação compulsória no âmbito hospitalar;



3.1.46. Estabelecer e executar os planos de estruturação da unidade de saúde, visando atendimento dos indicadores constantes do Anexo Técnico I deste Contrato;

3.1.47. Movimentar os recursos financeiros transferidos pela **CONTRATANTE** para a execução do objeto do Contrato em conta bancária específica e exclusiva, bem como CNPJ próprio, vinculado ao **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da Organização Social de Saúde ou de outros contratos de gestão em vigor;

3.1.48. É proibido à **CONTRATADA** efetuar transferências entre a conta acima especificada para gerir recursos do Contrato de Gestão (conta corrente e conta de aplicação financeira) para outras contas de sua titularidade, salvo apresentação de pedido acompanhado de justificativa prévia, e aprovação expressa da **CONTRATANTE**;

3.1.49. A **CONTRATADA** deverá informar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a produção por meio de Relatório Gerencial e/ou do Sistema de Gestão da SES, com apresentação de 100% da produção (SIH/SUS - Sistema Oficial de Informação do Ministério da Saúde);

3.1.50. Observar na consecução do objeto do contrato aos princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

3.1.51. Manter durante toda a execução do presente contrato todas as suas condições, em especial, a regularidade com a Fazenda Pública, Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho;

3.1.52. O valor de investimento/ensino e pesquisa, caso não utilizado na sua integralidade, poderá ser destinado a outras despesas de custeio da unidade, com a apresentação de justificativa e aprovação prévia da **CONTRATANTE**;

3.1.53. Comprovar a aprovação da Proposta de Trabalho pelo seu órgão deliberativo;

3.1.54. Providenciar toda documentação necessária às habilitações do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA** em procedimentos de média e alta complexidade, ofertados, junto a Secretaria Estadual de Saúde para a aprovação do Ministério da Saúde, conforme legislação vigente, se couber;

3.1.55. Informar à **CONTRATANTE** de forma urgente e imediata, a ocorrência de realização de eventuais auditorias e/ou sindicâncias por parte da **CONTRATADA** relacionadas ao objeto do contrato de gestão, a fim de que sejam tomadas possíveis medidas tempestivas que se fizerem necessárias visando a eficácia da qualidade da prestação dos serviços contratados;

3.1.56. Utilizar, para organização do trabalho das equipes multiprofissionais, de forma horizontal, o prontuário único dos pacientes, compartilhado por toda a equipe;



Miranda Barreto
DGAJ/CJCONV/SES/PE
Matrícula 384.594-0

F.Bt

- 3.1.57. A contratação de pessoal para a execução do objeto do Contrato de Gestão firmado deverá ser realizada por meio de processo seletivo, observados os princípios da Administração, podendo ser adotados procedimentos mais ágeis de recrutamento e seleção de pessoal;
- 3.1.58. Incentivar práticas de qualidade e segurança ao paciente conforme normatizações vigentes, com a instituição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) de acordo com o Plano nacional e implantação de metas internacionais de Segurança do paciente;
- 3.1.59. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- 3.1.60. Implantar mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado, eficiência, reorganização dos fluxos e processos de trabalho e implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;
- 3.1.61. Garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos através da disponibilização na própria unidade e/ou acesso na rede assistencial através da central de regulação;
- 3.1.62. Estimular o desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação;
- 3.1.63. Realizar ações que colaborem com a articulação da rede de serviços, objetivando assegurar a integralidade do cuidado;
- 3.1.64. Incentivar o uso seguro de medicamentos ao paciente internado, procedendo à notificação de suspeita de reações adversas através de formulários e sistemáticas da SES;
- 3.1.65. Apresentar mensalmente à SES, até o dia 20 do mês subsequente, os comprovantes de quitação de despesas efetuados no mês imediatamente anterior, relativas aos gastos com água, energia elétrica, telefone, encargos sociais (INSS, FGTS e PIS), fornecimento de vale transporte e alimentação, folha de pagamento de pessoal (incluindo os terceirizados);
- 3.1.66. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** alimentar e atualizar os sistemas de informação ou congêneres, disponibilizados pela SES, e, os sistemas oficiais, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, com as informações completas e adequadas acerca dos serviços prestados e procedimentos realizados, de forma que os registros reflitam a realidade, evitando comprometimento da série histórica de produção da Unidade de Saúde;
- 3.1.67. Disponibilizar todas as informações e os documentos requisitados pelo preposto, designado pelo Secretário da Saúde, para desenvolver controle e avaliação periódica da



F.Btk

Unidade, observando "*in loco*" o desenvolvimento das atividades de assistência à clientela alvo;

3.1.68. Manter disponível na internet nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, os seguintes documentos:

- a) Relatórios de prestação de contas do contrato;
- b) Estatuto Social atualizado da **CONTRATADA**;

3.1.69. Solicitar à **CONTRATANTE** autorização prévia para todas as aquisições de bens permanentes móveis que forem necessárias, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência do contrato de gestão;

3.1.70. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO exclusivamente na execução do objeto deste Contrato;

3.1.71. Manter, em boa ordem e guarda, à disposição da **CONTRATANTE** e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, que deverão ser emitidos em nome da **CONTRATADA**, devidamente identificados com o número do Contrato de Gestão;

3.1.72. Obter, previamente, consentimento da **CONTRATANTE** para qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão, na forma por ela estabelecida, bem como destacar a participação da **CONTRATANTE** nessas ações;

3.1.73. Disponibilizar e divulgar em local visível ao público geral a forma de acesso ao Sistema de Ouvidoria do Estado;

3.1.74. Os custos indiretos incorridos pela Administração Central da Organização Social, associados ao gerenciamento da execução do contrato de gestão, não devem ultrapassar o limite de 3% (três por cento) do valor do contrato.

3.1.74.1. Na hipótese de gerenciamento de mais de uma unidade de saúde por uma mesma Organização Social, poderá ser instituído mecanismo de centralização das atividades administrativas em comum e de compartilhamento de custos, com vistas à maximização de controles e ao aumento da eficiência e da melhor aplicação dos recursos, observada a proporcionalidade entre a receita total obtida pela Organização Social com contratos de gestão neste Estado e a receita de cada unidade de saúde, bem assim o limite previsto no de 3% (três por cento) do valor do contrato.

3.1.74.2. Quando os custos indiretos a que se refere o item 3.1.74 forem pagos também por outras fontes, a Organização Social de Saúde deve apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

3.1.74.3. Os critérios para a efetivação do disposto no item 3.1.74 serão disciplinados



por meio de portaria do Secretário de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. É vedada a cessão total ou parcial do presente contrato de gestão pela Organização Social **CONTRATADA**, sem prévia e expressa autorização do Poder Público.

3.2. DA CONTRATANTE

3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a gestão, organização, administração, operacionalização, execução das ações e gerenciamento dos serviços de saúde do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, conforme inventário patrimonial;

3.2.2. A substituição dos equipamentos, instrumentais, utensílios e todo material necessário às atividades do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA** poderá ser realizada diretamente pela SES/PE ou através de repasse de recurso à **CONTRATADA** destinado para esse fim, tudo em consonância com o que a legislação vigente dispuser sobre o assunto;

3.2.3. Prover a **CONTRATADA** dos recursos financeiros necessários à execução deste Contrato e programar, nos orçamentos dos exercícios subsequentes, quando for o caso, os recursos necessários para custear os seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto;

3.2.4. Repassar, através de Termo Aditivo, à **CONTRATADA**, os recursos financeiros para os investimentos que se façam necessários no decorrer da execução contratual, a fim de garantir serviços de qualidade à população, bem como assegurar todas as condições para a execução das ações e serviços de saúde na Unidade objeto do contrato;

3.2.5. Prestar esclarecimentos e informações à **CONTRATADA** que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços contratados, dirimindo as questões omissas neste instrumento e dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

3.2.6. Desenvolver o controle e a avaliação periódica do contrato observando "in loco" a execução das atividades de assistência aos usuários no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**;

3.2.7. Garantir à **CONTRATADA**, no âmbito de sua competência, as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde para a organização, administração e gerenciamento do **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, excluídas as obrigações daquela;

3.2.8. Analisar a viabilidade de utilização, se houver, do saldo financeiro ao final da execução do contrato, para autorizar a utilização deste em investimentos na unidade, através de Termo de Aditivo ao contrato de gestão.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato serão alocados para a **CONTRATADA** mediante transferências oriundas do **CONTRATANTE**, sendo permitido à **CONTRATADA** o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da OSS, ficando-lhe, ainda, facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE RECURSOS

5.1. Para a execução do objeto da presente avença, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento e seus anexos, a importância mensal estimada de **R\$ 6.577.660,45 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, para fins de cumprimento dos serviços pactuados nos termos do Anexo Técnico I, parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor pactuado será repassado pela **CONTRATANTE**, de acordo com o cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sexta deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos destinados ao presente Contrato de Gestão serão empenhados globalmente em montante correspondente às despesas previstas para os 06 (seis) meses após a assinatura do contrato, devendo ser eventualmente consignado na lei orçamentária dos exercícios seguintes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os recursos repassados à **CONTRATADA** poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.2224

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE004322, de 30/03/2021

Valor da Nota de Empenho: R\$ 39.465.962,70

6.2. O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I – No primeiro semestre de vigência do presente Contrato, o valor global de custeio a ser repassado está estimado em **R\$ 39.465.962,70 (trinta e nove milhões,**



quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), mediante a liberação de 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 6.577.660,45 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a primeira parcela, será pago quando da assinatura deste Contrato, sendo relativa ao 1º mês de serviços efetivamente executados a cargo da OSS.

II – A partir do início da execução dos serviços, as parcelas seguintes serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente.

III – A nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior deverá ser entregue até o 1º dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma de pagamento, a **CONTRATADA** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos mensais, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **CONTRATADA** deverá anexar mensalmente aos relatórios encaminhados à **CONTRATANTE**, os comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuados no mês imediatamente anterior, os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS HUMANOS

7.1. A **CONTRATADA** contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários, resultantes da execução do objeto do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As contratações a que se refere o caput deverão ser feitas em consonância com a proposta de trabalho apresentada pela OSS no âmbito desta contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **CONTRATANTE** poderá colocar à disposição da **CONTRATADA**, mediante cessão especial nos termos da Lei Nº 15.210/13, e suas alterações posteriores, a ser formalizada através de instrumento de convênio específico, os servidores públicos estaduais de seu quadro de pessoal permanente.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Organização Social de Saúde, desde já, fica ciente de que, ocorrendo eventual cessão de servidores para a execução do Contrato de Gestão, será procedido o correspondente abatimento dos valores gastos (remuneração e encargos) com o servidor cedido, no repasse mensal de acordo a Lei Estadual Nº. 15.210, de 2013, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão realizados por órgão



F.34

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongüê, Recife/PE, CEP: 50.751-535 Matrícula 384.594-0
Fone: (81) 3184.0005 Fax: (81) 3184.0005

Mirella Barros São Marcos
DGAJ/CJCONV/3ES/PE

competente da Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.210/2013, e alterações posteriores e no artigo 3º, § 5º da Lei Complementar Estadual nº 425 de 25 de março de 2020

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão órgão, competente da **CONTRATANTE** responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação deste Contrato de Gestão emitirá relatório técnico final sobre os resultados alcançados pela **CONTRATADA** quanto à execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão encaminhará, ao final do contrato, relatório técnico à Comissão Mista de Avaliação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

PARÁGRAFO QUARTO. Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1. O prazo de vigência do presente CONTRATO será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do presente instrumento, podendo tal prazo ser prorrogado por sucessivos períodos com a indicação, garantia e a aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas, enquanto durar a situação de Pandemia decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO E REEQUILÍBRIO

10.1. Poderá haver a repactuação das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário, garantindo-se, ainda, à **CONTRATADA**, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A prorrogação de vigência, a renegociação e o reequilíbrio do contrato de gestão serão objeto de termo aditivo, fundado em pareceres favoráveis da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e da Comissão Mista de Avaliação,



ratificado pela maioria de seus membros e aprovado pela autoridade máxima do órgão supervisor do contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Eventuais prejuízos suportados pela contratada em razão de déficit orçamentário poderão ser ressarcidos pela Administração mediante Termo de Ressarcimento, após apuração em processo administrativo específico, ficando o pagamento condicionado à declaração de sua regularidade pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado e à análise prévia da regularidade jurídico-formal pela Procuradoria Geral do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Segundo preconiza o § 4º do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 425 de 25 de março de 2020, a entidade contratante poderá contratar com propostas que ultrapassem o orçamento estimativo, desde que justificada a necessidade da medida, caso não compareçam interessados em contratar pelos preços referenciais adotados, garantindo-se à contratada a revisão dos respectivos valores.

PARÁGRAFO QUARTO. A cada mês, na hipótese de ser apurado que a composição do custeio mensal estimado se tornou incompatível com a realidade mercadológica, o instrumento será objeto de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar:

I - mensalmente, prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, com os respectivos demonstrativos financeiros, inclusive as certidões negativas de débito perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, além de outras informações consideradas necessárias pela Administração;

II - ao término do contrato, ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo Poder Público, prestação de contas, contendo, em especial, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo os resultados alcançados, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os documentos exigidos pela legislação pertinente, inclusive os comprovantes da aplicação dos recursos públicos pela OSS, devem ser mantidos em arquivo, em boa ordem, na Secretaria de Saúde, à disposição da unidade de controle interno e do Tribunal de Contas do Estado, pelo prazo de cinco anos, contado da aprovação das contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A prestação de contas de que trata o inciso I do caput será apresentada ao órgão supervisor e ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do encerramento de cada mês, devendo a prestação de contas final mencionada no inciso II do caput ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término do contrato, prorrogáveis, no último caso, por igual período.



Mirella Barros São Marcos
DGAJ/CJCONVISE/PE

Matrícula 384.594-0

PARÁGRAFO TERCEIRO. A OSS deve publicar a prestação de contas, ao final deste contrato, no Diário Oficial do Estado, conforme modelo simplificado definido em regulamento, disponibilizando o relatório integral em seu sítio eletrônico.

PARÁGRAFO QUARTO. As prestações de contas determinadas neste artigo, bem como sua respectiva documentação comprobatória, deverão ser publicadas em formato eletrônico no sítio eletrônico da OSS e no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NO SERVIÇO TRANSFERIDO

12.1. Na hipótese de risco quanto à continuidade dos serviços de saúde prestados à população pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá assumir imediatamente a execução dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A rescisão do contrato de gestão poderá ser:

I - determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE**, na hipótese de descumprimento pela **CONTRATADA**, ainda que parcial, das cláusulas previstas no contrato;

II - resultante de acordo entre as partes, tendo em vista o interesse público;

III - requerida unilateralmente pela **CONTRATADA**, mediante notificação formal à **CONTRATANTE**, na hipótese de atrasos dos repasses devidos pela **CONTRATANTE** superior a 90 (noventa) dias da data fixada para o pagamento, cabendo à **CONTRATADA** manter a execução regular do contrato por 90 (noventa) dias após o recebimento da notificação pela autoridade máxima da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Rescindido o contrato, a **CONTRATADA** terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final, a ser apreciada pela **CONTRATANTE** também no prazo de 90 (noventa) dias, podendo esses prazos serem prorrogados por igual período.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Analisada a prestação de contas final de que trata o parágrafo primeiro, o pagamento de eventuais créditos apurados em favor da **CONTRATADA** observará o disposto no art. 12 da lei 15.210/2013 e os valores devidos à Administração serão pagos pela **CONTRATADA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de notificação específica para este fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A rescisão do contrato de gestão poderá acarretar: na desqualificação da entidade como Organização Social de Saúde; na aplicação das sanções cabíveis, previstas na lei e no contrato; na revogação das permissões de uso de bens públicos e das cessões de servidores a ele relacionados, que serão reduzidas a termo; na reversão dos bens e valores disponíveis referentes ao contrato, bem como a



incorporação ao patrimônio do Estado dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, na proporção dos recursos públicos alocados, bem como a disponibilização imediata por parte da **CONTRATADA** dos arquivos referentes ao registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, além das fichas e prontuários dos usuários.

PARÁGRAFO QUARTO. Na hipótese do inciso III do *caput* desta cláusula, a **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á apenas pelos prejuízos suportados pela **CONTRATADA** exclusivamente em decorrência do retardo na transferência de recursos, cabendo à **CONTRATADA** a comprovação do nexo de causalidade entre os prejuízos alegados e a mora da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUINTO. Na hipótese do inciso I do *caput* desta cláusula, a rescisão antecipada do contrato de gestão será precedida de processo administrativo, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, respondendo os dirigentes da entidade, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis elencados no Anexo Técnico IV, conforme previsto na Lei Estadual Nº 15.210/2013, e suas alterações posteriores sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato, inclusive dos compromissos assumidos na proposta de trabalho, bem como pela infração das normas legais e regulamentares, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes sanções:

- I - Aviso de correção;
- II - Advertência por escrito;
- III - Multa;
- IV - Rescisão contratual;
- V- Desqualificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório, considerando-se, para sua fixação, a abrangência e a gravidade da infração, bem como os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As sanções previstas na presente cláusula serão aplicadas pelo Secretário de Saúde, exceto a de desqualificação, cuja aplicação é de competência exclusiva do Governador do Estado, mediante prévio pronunciamento do Núcleo de



Gestão.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A pena de multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com outras sanções, e será descontada da parcela variável de remuneração e dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O presente Contrato de Gestão terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 01 de abril de 2021.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FILIFE COSTA LEANDRO BITU
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____




Virella Bayros São Marcos
DGAJ/CJCONV/3ES/PE
Matrícula 384.594-0



ANEXO TÉCNICO I DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no tocante ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (Covid - 19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em regime de 24 horas por dia, no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.

2. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Para fins de acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços prestados pela Organização Social de Saúde - OSS, esta deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE relatório de atividades assistenciais contendo os seguintes índices de produção e qualidade do atendimento do serviço prestado, conforme a Lei Complementar Estadual nº 425 de 25 de março de 2020: (i) número de internamentos geral estratificado por sexo e faixa etária; (ii) número de internamentos em UTI; ; (iii) número de altas estratificadas por cura, óbito e outros; (iv) percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidades; (v) taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, bem como através de relatórios, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e qualidade definidos pela CONTRATANTE.

3. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com suspeita ou diagnosticado com o Novo Coronavírus (Covid - 19/ Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

No processo de hospitalização, estão incluídos:

- 3.1.** Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- 3.2.** Tratamentos concomitantes, diferentes daquele classificado como diagnóstico principal que motivaram a internação do paciente, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;

Carlos Leandro
Assessor Técnico
Mat. 398.402-8
DGMMAS-SE/SIPE



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

- 3.3. Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- 3.4. Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- 3.5. Alimentação, incluída a assistência nutricional, alimentação enteral e parenteral;
- 3.6. Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal técnico;
- 3.7. O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos
- 3.8. Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente e quarto de isolamento
- 3.9. Sangue e hemoderivados;
- 3.10. Fornecimento de roupas hospitalares;
- 3.11. Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade e o perfil estabelecido para o **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA**.

4. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se ao longo da vigência deste Contrato, de comum acordo entre as partes, a CONTRATADA, ou a CONTRATANTE, se propuser a realizar outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de serviços, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, ou da mudança do perfil epidemiológico da região, essas atividades deverão ser previamente estudadas e pactuadas entre as partes. Essas atividades poderão ser autorizadas pela SES, após análise técnica, respeitando a necessidade da região e a oferta do serviço ou especialidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

5. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

O **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA** será estruturado com perfil de hospital de grande porte com **160 leitos, sendo 100 leitos de Terapia Intensiva e 60 leitos de enfermaria** aptos a realizar procedimentos de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes diagnosticados com Coronavírus (Covid - 19/ Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG) através de Internação em UTI, enfermaria (leito intermediário) e leitos de estabilização.

O **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA** contará, minimamente, com os seguintes serviços complementares necessários à prestação da assistência ao paciente: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Convencional, Fisioterapia Respiratória, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Ultrassonografia, Agência Transfusional (AT), Central de Material e Esterilização (CME), Hemodiálise, Farmácia, Lavanderia, Arquivo de

Carlos Leandro
Assessor Técnico
Mat. 398.402-8
DGMMAS-SESIPE



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

Prontuários de Pacientes, Nutrição, Informática, Engenharia Clínica, Serviço Social e Psicologia. Por se tratar de um vírus novo com quadro clínico e evolução ainda pouco conhecidos, podem ser necessários outros serviços complementares não previstos neste Termo de Referência.

6. ATENDIMENTOS HOSPITALARES

Considerando o cenário de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da Pandemia do novo Coronavírus, o hospital deverá realizar o atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Secretaria Estadual de Saúde suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid - 19/ Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG) prestando-lhes toda a assistência, de acordo com a capacidade de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

7. CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada. As informações mínimas solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- 7.1. Relatórios contábeis e financeiros, de acordo com o manual de orientações contábil-financeiro;
- 7.2. Relatório referente aos Indicadores estabelecidos para acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços da unidade;
- 7.3. Relatório de Custos;
- 7.4. Censo de origem dos pacientes atendidos; e
- 7.5. Outras, a serem definidas pela **CONTRATANTE**.

Carlos Leandro
Assessor Técnico
Mat. 398 402-8
DGMMAS-SES/PE



ANEXO TÉCNICO II DO CONTRATO
SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS:

1.1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** conforme especificações e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços, na modalidade abaixo assinalada:

(X) Internação (UTI - Geral, Enfermaria e SADT)

1.2. A modalidade de atividade assistencial acima assinalada refere-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

1.3. O montante de custeio do orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL para o 06 (seis) meses de contrato fica estimado em será **R\$ 39.465.962,70 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, e corresponde a sua modalidade de atividade assistencial.

1.4. Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, as parcelas mensais de pagamento serão repassadas à **CONTRATADA** da seguinte forma:

1.4.1. **100% (cem por cento)** do valor mencionado no item 1.3 acima, ou seja, será **R\$ 39.465.962,70 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, será repassado em 06 (seis) parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 6.577.660,45 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

1.4.2 Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **CONTRATADA** no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços, esta deverá encaminhar mensalmente, até o vigésimo dia do mês seguinte, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital.

1.5. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas Autorizações de Internação Hospitalar – AIH de acordo com normas e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

1.6. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas ao **CONTRATANTE** através de relatório devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com documentação comprobatória em anexo, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela SES.

Carlos Leandro
Assessor Técnico
Mat. 398 A02-B
DGMMAS-SES/PE



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

- 1.7. Além das atividades de rotina, o Hospital poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

Carlos Peandro
Assessor Técnico
Mat. 398 402-8
DGMMAS-SESPE



ANEXO TÉCNICO III DO CONTRATO
INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

1. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Para fins de acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços prestados pela Organização Social de Saúde - OSS, esta deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE relatório de atividades assistenciais contendo os seguintes índices de produção e qualidade do atendimento do serviço prestado, conforme a Lei Complementar Estadual nº 425 de 25 de março de 2020: (i) número de internamentos geral estratificado por sexo e faixa etária; (ii) número de internamentos em UTI; ; (iii) número de altas estratificadas por cura, óbito e outros; (iv) percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidades; (v) taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, bem como através de relatórios, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e qualidade definidos pela CONTRATANTE.

1.1. INDICADORES

1.1.1. NÚMERO DE INTERNAMENTOS GERAL, ESTRATIFICADO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA (0-05; 06-16; 17-59; $\geq$ 60 ANOS)

É o total de internamentos realizados na unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária.

1.1.2 NÚMERO DE INTERNAMENTO EM UTI

É o número total de internamentos realizados na UTI da unidade no mês de competência.

1.1.3. NÚMERO DE ALTAS, ESTRATIFICADAS POR CURA, ÓBITO E OUTROS

É o número total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura, óbitos e outros.

1.1.4. PERCENTUAL DE DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SECUNDÁRIOS POR ESPECIALIDADE

O percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida.

Fórmula de cálculo:

Carlos Leandro
Assessor Técnico
Mat. 398 402-8
DGMMAS-SES/PE



$$\left(\frac{\text{Total de AIHs apresentadas no mês contendo diagnóstico secundário}}{\text{Total de AIHs apresentadas no mesmo mês}} \right) * 100$$

1.1.4. TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM UTI

Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VM) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos.

Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Número de pacientes/dia com utilização de ventilação mecânica em UTI no mês}}{\text{Número total de pacientes/dia em UTI no mês}} \right) * 100$$

2.1. DADOS ASSISTENCIAIS

O Relatório contendo os Dados Assistenciais auxiliará a Secretaria de Saúde a monitorar a execução dos serviços prestados no **HOSPITAL DE CAMPANHA AURORA** aos Usuários, sendo tais dados: Número de atendimentos, Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid - 19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), Plano de Segurança do Paciente - PSP, Manual de Biossegurança e Registro de Dados de Saúde Pública, Avaliação e Revisão de Óbitos e Relatório de Controle de Infecção na Unidade

Após a execução das atividades as informações deverão ser consolidadas em relatórios a serem enviados mensalmente contendo os seguintes indicadores, que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, conforme a Lei Complementar Estadual Nº 425 de 25 de março de 2020.

2.1.1. NÚMERO DE INTERNAMENTOS

Internamento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus (Covid - 19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG);

2.1.2. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA ATENDIMENTO AO CORONAVÍRUS (Covid - 19/ Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG)

Plano de Gerenciamento de Riscos ou Programa de Gerenciamento de Riscos que consiste em documento técnico composto por um diagnóstico da situação da unidade hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotados para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação. O documento deverá explicitar: *Mapeamento e compreensão dos riscos; Definição do nível de importância de cada risco e a probabilidade de ocorrência; Avaliação dos impactos e dos efeitos causados pelos riscos e Acompanhamento dos processos de prevenção, para garantir que estão sendo executados;*

Carlos Leandro
Assessor Técnico
Mat 398 402-B
-MMAS-SES/PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 44

Poder Executivo

Recife, 05 de março de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020.EMPRESA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA.CNPJ(MF): 10.739.225/0001-18.OBJETO: Acréscimo de 10 leitos de UTI-COVID-19 financiamento TIPO I, passando o contrato a prever 30 leitos de UTI-financiamento TIPO I e 40 Leitos de Enfermaria – financiamento TIPO II.VIGÊNCIA: Retroage os seus efeitos a 23/12/2020.Data de Assinatura: 30/12/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016.EMPRESA: SEOPE – SERVIÇO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA.CNPJ(MF): 35.470.574/0001-08.OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 29/12/2021.Data de Assinatura: 30/12/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015.EMPRESA: SEOPE – SERVIÇO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA.CNPJ(MF): 35.470.574/0001-08.OBJETO: Prorrogação excepcional de prazo de Vigência do contrato.VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 22/12/2021.Data de Assinatura: 23/12/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019.EMPRESA: CLÍNICA NEFROLÓGICA DE ARCOVERDE LTDA.CNPJ(MF): 04.291.667/0001-41.OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 22/12/2024.Data de Assinatura: 23/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2016.CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO –FACEPE.CNPJ/MF: 24.566.440/0001-79.OBJETO: prorrogação do prazo do convênio.VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 01/01/2022.DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER DE PERNAMBUCO – UPAE CARUARU.CNPJ/MF: 10.894.988/0007-29.OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.PRAZO: 02 anos.DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/10/2020

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 44

Poder Executivo

Recife, 05 de março de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VSTPI2GJ94-VY8X0DX83O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VSTPI2GJ94-VY8X0DX83O-P2TH9ZW2VI



Relatório de Pesquisa

1992/2022

Unidade Solicitante: PROCURADORIA DA
REPUBLICA - PERNAMBUCO

Autoridade Requerente: Excelentíssima Senhora
Procuradora da República Dra. SILVIA REGINA
PONTES LOPES ACIOLI

Ementa: No interesse da instrução do Processo/Procedimento. Nº 0810749-95.2020.4.05.8300 - Pesquisa sobre Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar- IBDAH, CNPJ 07.267.476/0001-32

Solicitação de Pesquisa:

Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Nº 981/2022, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Nacional de Pesquisa e Análise - SNP/SINASSPA em 02/06/2022, apresentamos o levantamento das pesquisas coligidas a respeito de Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar- IBDAH, CNPJ 07.267.476/0001-32.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO NO D.O.E. E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Período: 30/04/2020 até 07/06/2022

Em consulta realizada no D.O.E. PE foi localizado registro de extrato de publicação de termo aditivo a contrato de gestão entre a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar- IBDAH e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco entre 30/04/2020 até 31/05/2021, cuja cópia digital segue em arquivo anexo.

(*critério não atendido nos extratos: origem da verba);

PUBLICAÇÕES LOCALIZADAS

1)1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018;

2)2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2018;

3)3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2018;

- Na área **Organizações Sociais - OSs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs** da página da internet do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/organizacoes-sociais-os-e-organizacoes-da-sociedade-civil-de-interesse-publico-oscip/>) não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 001/2018;

*Nesta área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às OSs e OSCIPs apenas constam informações sobre os contratos de gestão, até o ano de 2017;

-Na área do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco referente às informações sobre contratações emergenciais COVID-19 (despesas), link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/despesas/contratacoes-emergenciais-covid-19/> , não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 001/2018;

- Na área de **Repasse às Organizações Sociais de Saúde e às Unidades de Saúde** do Portal da Transparência do Estado de Pernambuco (link: <http://web.transparencia.pe.gov.br/fiscalizacao-e-controle/repasse-as-organizacoes-sociais-de-saude-oss-e-unidades-de-saude/>) não foi localizado registro para o contrato de gestão nº 001/2018.

Submeto este expediente à apreciação de Vossa Excelência

Respeitosamente,

Matrícula do Pesquisador: 11849

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE

Data de emissão do relatório: 02/07/2022

Anexos

1º TERMOADITIVOCONTRATODEGESTÃO 1.2018.pdf (SHA1: 48816262a0b2ad6ebcff227010351590469427b0)

2º TERMOADITIVOCONTRATODEGESTÃO 1.2018.pdf (SHA1: 2bae8b2a60b253aa090762c768539063e2e56254)

3ºTERMOADITIVOCONTRATO DE GESTÃO 1.2018pdf.pdf (SHA1: 9a347a3a8f6121c99049c925d0e532c1298630c4)

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 94

Poder Executivo

Recife, 18 de maio de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 073/2021.CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.CNPJ/MF: 11.405.384/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALAR, VISANDO EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PERNAMBUCO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID 19).VALOR: R\$ 2.374.750,00.VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua assinatura.Data de assinatura: 17/05/2021.SEI:2300000059.000133/2021-11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2016.EMPRESA: CLÍNICA DA IMAGEM LTDA.CNPJ/MF n.03.990.087/0001-80.OBJETO: prorrogação de prazo de vigência do Contrato. VIGÊNCIA:01/12/2020 A 30/11/2021.VALOR: R\$ 46.317,17. Data de Assinatura:27/11/2020.SEI n.2300000064.001255/2020-75

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017.CONTRATADA: ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP.CNPJ/MF n. 14.454.407/0001-01.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.VIGÊNCIA: 03/04/2021 A 02/04/2022.VALOR: R\$42.520,79.Data de assinatura:03/04/2021.SEI n. 2300000013.000115/2021-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018.EMPRESA: CONSÓRCIO HELP DESK DPZ.CNPJ/MF n.01.077.145/0001-53. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência do Contrato.VIGÊNCIA:02/03/2021 A 31/10/2022.VALOR: R\$ 7.904.754,61. Data de Assinatura: 01/03/2021.SEI n.2300000009.000079/2021-08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - UPAC GRANDE RECIFE.CNPJ/MF n. 07.267.476/0010-23.OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO.PRAZO:10/09/2020 A 09/09/2022. ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 09 DE SETEMBRO DE 2028.VALOR: R\$370.142,86.Data de assinatura:09/09/2020.SEI n. 2300000234.000029/2021-59.

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO. CNPJ/MF n. 10.583.920/0003-03.OBJETO: contratação de serviço de transporte de pacientes, qual seja: 01 ambulância tipo avançada (com motorista), tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de 25.500,00, pelo período de 06 meses.PRAZO:06 meses, a partir da data de sua assinatura.Data de assinatura:01/04/2021.SEI n. 2300000214.000144/2021-61

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2010.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR-UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO. CNPJ/MF n. 09.039.744/0012-47.OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, EM REGIME DE 24H, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GASIMETRIA ARTERIAL, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA OCASIONADA PELA PANDEMIA COVID 19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no quantum de 51.306,09, pelo período de 06 meses. PRAZO:06 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura:14/04/2021.SEI n.2300000214.000127/2021-24

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 024/2020.CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE (HOSPITAL SANTO AMARO).CNPJ/MF n: 10.869.782/0001-53. OBJETO: Projeto para reforma da Enfermaria Santa Anna do Hospital Santo Amaro.VALOR: R\$146.227,22.Data de Assinatura: 30/12/2020.SEI:2300000029.002260/2020-21

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº012/2020.CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE: INSTITUTO ALCIDES ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO).CNPJ/MF:011.430.018/0001-40.OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NA ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DA REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, POR MEIO DA FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.VALOR: R\$ 1.512.000,00.VIGÊNCIA: 12 MESES.DATA DE ASSINATURA:28/12/2020.SEI:2300000156.000226/2020-67

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 94

Poder Executivo

Recife, 18 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9BFPITZBJS-2EJLRD7B6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9BFPITZBJS-2EJLRD7B6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 202

Poder Executivo

Recife, 23 de outubro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº157/2021. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: W M Construções e Incorporações Ltda. CNPJ/MF: 18.259.511/0001-98. Objeto: execução dos serviços de reforma e ampliação da tomografia e enfermagem do Hospital Regional Fernando Bezerra. Valor: R\$875.766,16. Vigência: 05 meses (21/10/2021 a 20/03/2022). Data da assinatura: 21/10/2021. SEI: 0014668-7/2019

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº029/2021. CONVENIENTE: Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ (Instituto Aggeu Magalhães). INTERVENIENTE: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-FIOTEC. Objeto: execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação "Genômica do SARS-CoV-2 a partir de amostras clínicas do Estado de Pernambuco". Valor: R\$508.417,80. Vigência: 12 meses (22/10/2021 a 21/10/2022). Data da assinatura: 22/10/2021. SEI: 2300000290.000387/2021-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº001/2016. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Regional Ruy de Barros Correia). CNPJ: 10.583.920/0009-90. Objeto: implantação do serviço de hemodiálise, Terapia Renal Substitutiva - TRS, nos 10 leitos de UTI e acréscimo de 2 leitos de UTI-Covid-19. Valor do acréscimo mensal: R\$98.971,43 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: retroativamente a 26/02/2021 até 11/12/2021. Data da assinatura: 21/10/2021. SEI: 2300000747.000033/2021-37

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº001/2018. CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH. CNPJ: 07.267.476/0010-23. Objeto: implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na UPAC Grande Recife. Valor do acréscimo mensal: R\$50.000,00 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: retroativamente a 01/10/2021 até 09/09/2022. Data da assinatura: 21/10/2021. SEI: 2300000302.000008/2020-00

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2017. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Regional Emília Câmara). CNPJ: 10.583.920/0010-24. Objeto: correção da numeração do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº002/2017. Onde se lê: "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017" Leia-se: "QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017". Data da assinatura: 22/10/2021. SEI: 2300000104.000132/2021-84

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2017. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Regional Emília Câmara). CNPJ: 10.583.920/0010-24. Objeto: correção da numeração do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017. Onde se lê: "SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017" Leia-se: "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017". Data da assinatura: 22/10/2021. SEI: 2300000302.000013/2021-95

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 202

Poder Executivo

Recife, 23 de outubro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YDVDI38UHK-08A8971F46-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YDVDI38UHK-08A8971F46-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 1

Poder Executivo

Recife, 04 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº001/2015.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos).CNPJ/MF:10.583.920/0008-00.Objeto:repasso do recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Saúde Hospital do Tricentenário.Valor do acréscimo mensal:R\$196.130,20(fonte de recurso tesouro estadual).Vigência:29/12/2021 até 19/11/2023.Data da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000302.000081/2021-54

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº002/2017.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(Hospital Regional Emília Câmara).CNPJ/MF: 10.583.920/0008-00.Objeto:repasso do recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Saúde Hospital do Tricentenário.Valor do acréscimo mensal:R\$35.788,18(fonte de recurso tesouro estadual).Vigência:29/12/2021 a 29/08/2023.Data da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000214.000364/2021-95

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº002/2014.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(UPAE Serra Talhada).CNPJ/MF:10.583.920/0007-29.Objeto:repasso do recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Saúde Hospital do Tricentenário.Valor do acréscimo mensal:R\$15.112,15(fonte de recurso tesouro estadual).Vigência:29/12/2021 a 17/03/2022.Data da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000214.000369/2021-18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº001/2018.CONTRATADO:Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH.CNPJ/MF:07.267.476/0010-23.Objeto:implantação da Rede de Referência para assistência aos pacientes Ostomizados, sem impacto financeiro, por 90dias.Vigência:29/12/2021 a 09/09/2022.Data da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000214.000336/2021-78

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 1

Poder Executivo

Recife, 04 de janeiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZDTORJJ2M2-1ZW009FOD8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZDTORJJ2M2-1ZW009FOD8-P2TH9ZW2VI

